

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

ACTA N.º 3/2006

No dia vinte e oito de Abril do ano dois mil e seis, pelas 10,20 horas reuniu, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais para a sua **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação da Proposta de Acta de 25.11.2005

Ponto 2. Leitura de expediente/informações

Período da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

. Parque Eólico de Degraças e Rabaçal

Ponto 3. Apreciação e Votação da Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal

Ponto 4. Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais / 2005

Ponto 5. Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas / 2005

Ponto 6. *Outros assuntos a incluir, se for o caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro*

Período de Intervenção do Público

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Foi distribuída a folha de presenças que circulou pelas bancadas, tendo-se verificado a **presença e faltas** dos Senhores Deputados:

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Manuel de Sousa Domingues, Dr.;
- Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.;
- Vitor José Pereira das Neves Morais Trindade, Dr.;
- João de Sousa Cruz, Dr.;
- Luísa Margarida Lima Anjo;
- Carlos Jorge Matos dos Santos;
- Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, Dra.;
- António da Silva Letra;
- José Rodrigues Nunes;
- António Travassos Rodrigues Serrano;
- Fernando Cordeiro Contente Ferraz, Dr.;
- Luís Carlos Gonçalves Redinha;
- José António Nunes da Silva Mendes;
- Carlos Alberto Rodrigues Góis, Eng.;
- José Manuel Coelho Bernardes;
- António Abreu Gaspar;
- António Nunes Costa;

Não apresentou justificação:

- José Maria Ferraz da Fonseca;

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Manuel Augusto Serralha Duarte, Dr.;
- Adelino Gomes Henriques, Prof.;
- Arlindo Rui Simões da Cunha, Dr.;
- António Simões de Almeida;
- António Campos Ramos;
- Maria Lucília Almeida Galvão;
- Ramiro Lucas Valente;
- Virgílio Santos Silva;
- Carlos Miguel Simões Pimenta;

Não apresentou justificação:

- Joaquim Góis Duarte Estrela;
- José Rosário Martins;

Da **LISTA INDEPENDENTE "SEMPRE POR SAMUEL"** verificou-se a **presença** do Senhor Deputado:

- José Ribeiro Catarino;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Da BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- Manuel José de Almeida Lopes, Eng.º;
- João Augusto de Castro Ramos Pereira, Eng.º;

Estiveram presentes nesta Sessão trinta membros, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Ordem de Trabalhos.-----

Período de Antes da Ordem do Dia

PONTO 1. APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA DE 25.11.2005

Foi deliberado, por unanimidade, retirar a presente proposta de acta da Ordem de Trabalhos.-----

PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu nota de algumas informações, a saber:

Foram apresentadas três moções, pela Bancada da CDU, a saber:

MOÇÃO

“Dia Mundial da Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho”

Considerando que:

O trabalho constitui um instrumento de participação na vida social e realização pessoal dos cidadãos. A sua valorização e dignificação contribuem decisivamente para o desenvolvimento económico e social e o progresso do país;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Nesta data recordamos os mais de 2 milhões de trabalhadores que morrem todos os anos em todo o mundo, dos quais 20.000 são crianças, em consequência de 270 milhões de acidentes de trabalho, assim como os 160 milhões que sofrem de doenças profissionais devido à exposição e manuseamento de produtos perigosos ou a trabalharem em ambientes de trabalho inseguros, penosos ou insalubres.

Em Portugal, na última década, ocorreram mais de dois milhões de acidentes de trabalho, de que resultaram a morte de 7.500 trabalhadores, enquanto muitos outros milhares ficaram definitivamente incapacitados para o trabalho;

Actualmente permanece esta calamidade, estimando a Organização Mundial do Trabalho que o número total de mortes em cada ano no nosso País atinge mais de 3.000, as quais resultam de acidentes e de doenças profissionais provocadas por más condições de trabalho;

São incalculáveis os custos pessoais e sociais que representam a perda de milhões de vidas que provocam tanto sofrimento e dramas familiares, sendo também enormes os sacrifícios que o País tem de suportar em consequência de muitos milhões de dias de trabalho perdidos e dos custos económicos provocados por tão elevados índices de sinistralidade;

A Assembleia Municipal de Soure, reunida a 28 de Abril de 2006, apela a todos os agentes do Concelho de Soure, envolvidos nesta temática, que se empenhem no reforço da Prevenção, da Segurança e Saúde no Trabalho.

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º João Ramos Pereira: “a moção e os considerandos que tem falam por si e a temática que estamos aqui a abordar, de qualquer modo, o facto de termos feito esta moção é, no fundo, para recordar que hoje é o Dia Mundial da Prevenção no Trabalho, é um apelo que deixamos, que esta Assembleia, também num acto de responsabilização dos agentes económicos, faz aos mesmos e é obviamente também para a autarquia, que é um grande empregador, um alerta para a necessidade de proteger e de cumprir, no fundo, a legislação laboral que hoje existe e que se refere concretamente às questões da segurança e do trabalho. É um alerta, é o objectivo

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

da moção, alertar, quer os agentes económicos do Concelho, quer a própria autarquia para a necessidade de implementar políticas que vão no sentido de cumprir a legislação laboral no que se refere à protecção do trabalhador.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “penso que é oportuno que refira que, por acaso da minha parte, porventura não de outros colegas do Executivo, mas desconhecendo a coincidência de datas, portanto, não houve aqui qualquer simbolismo, mas a verdade é que também, muito recentemente, a Câmara Municipal decidiu criar um Gabinete de Segurança, Higiene e Medicina no Trabalho e já também com um Plano de Actividades para o próprio ano de 2006 e, portanto, penso que uma moção tem todo o interesse quando manifesta a intenção a que estão subjacentes preocupações inquestionáveis mas penso também que o melhor complemento que a Câmara Municipal pode dar à noção é estar, de facto, a dar corpo à materialização dos objectivos que lhe estão subjacentes.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Moção “Dia Mundial da Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho”.-----

MOÇÃO

“Dia 1.º de Maio”

A Assembleia Municipal de Soure, reunida no dia 28 de Abril de 2006, saúda todos os trabalhadores pela passagem de mais um 1.º de Maio, marco histórico do seu combate contra a exploração.

Solidariza-se com a sua luta por melhores salários, contra a precariedade do emprego, contra a flexibilização e desregulamentação da legislação laboral, contra a redução de direitos sociais, pela valorização e dignificação do trabalho.

Usou da palavra o Senhor Deputado António Simões de Almeida: “vamos viver mais um 1.º de Maio, o dia dedicado aos trabalhadores e em que eu fiquei impressionado como é possível no Dia 1.º de Maio, a Câmara Municipal de Soure, permitir que os estabelecimentos comerciais estejam abertos, o que vai impossibilitar muitos dos trabalhadores, na parte comercial e talvez de prestação de serviços, de que tenham que ir trabalhar para os seus patrões. Admito, perfeitamente, que o Dia do Trabalhador é do trabalhador, assim como eu que sou empregado por conta de outrem, também aproveito para trabalhar mas vou trabalhar por minha conta, vou fazer aquilo que eu quero, ora, esses trabalhadores não o podem fazer numa data que lhes é dedicada. Eu lamento porque não era costume acontecer isto no meu Concelho.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006*

Da minha parte, a moção está bem apresentada e terá todo o meu apoio.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º João Ramos Pereira: “no passado, a CDU tem feito, nesta Assembleia Municipal, a entrega de uma moção sobre o Dia 1.º de Maio. Faz todo o sentido que o façamos numa altura em que há uma ofensiva grande contra os direitos laborais, há mesmo tentativas de fazer recuar os direitos laborais a situações de quase do princípio do século passado e é, porque na nossa opinião, o desenvolvimento deste país não passa nem por uma política de baixos salários, nem pelo contrário, por uma política de desqualificação dos trabalhadores que nós fazemos esta moção, precisamente para que este tipo de políticas, uma política assente em baixos salários e na desqualificação dos trabalhadores, seja invertida.

O país só poderá evoluir, só poderá avançar e sair da crise em que se encontra hoje se forem implementadas políticas que valorizem o trabalho, que qualifiquem devidamente os seus trabalhadores e que nos tornem competitivos no contexto europeu. Se pensarmos nos países mais evoluídos da Europa, nesses países as condições de trabalho, as garantias relativas ao que já falei, são garantidas a todos os trabalhadores, portanto, faz todo o sentido que esta Assembleia, e uma vez mais, aprove esta moção.

Relativamente às declarações do Senhor Deputado Almeida, da Bancada do PSD, obviamente que estou de acordo com elas. A CDU tem manifestado, não aqui porque não temos grandes superfícies mas nas grandes cidades, o seu desacordo pelo facto das grandes superfícies teimarem em manter as lojas abertas nos Dias do Trabalhador, fazendo destes dias, dias do Consumidor, tentando cativar, para as grandes superfícies, as massas populares e, portanto, obviamente que eu desconhecia essa situação relativamente ao Concelho de Soure. Estou, obviamente de acordo com as preocupações que manifestou.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “a Câmara Municipal de Soure, neste caso, mais do que as palavras, tem tido uma prática muito concreta em termos daquilo que é o significado histórico e político do 1.º de Maio e, de facto, faria todo o sentido que eu estivesse aqui a subscrever as preocupações do Deputado do PSD, Simões de Almeida, se elas não estivessem baseadas numa determinação que tendo saído ontem foi também corrigida ontem.

O que acontece é que quando há um feriado, que não o 1.º de Maio, e nos últimos anos nunca aconteceu o 1.º de Maio ter calhado a uma segunda-feira e, portanto, a questão nunca se colocou, mas dizia eu, noutros feriados que tenham calhado a uma segunda-feira, por acordo, a pedido dos feirantes..., a Câmara Municipal tem, de facto, autorizado não tem determinado que assim seja e os serviços, não se tendo apercebido, ontem autorizaram e quando se aperceberam que não era um feriado qualquer mas era o 1.º de Maio, imediatamente saiu um despacho do Senhor Vice-Presidente a corrigir o despacho anterior, que já hoje foi profusamente distribuído e está a ser divulgado na rádio, de maneira que, eu subscrevo e comungo das preocupações do Deputado Simões de Almeida mas que se note que se tratou de um despacho que saiu ontem numa perspectiva de tradição, esquecendo que não era um feriado qualquer à segunda-feira e que foi, imediatamente, corrigido e profusamente divulgado.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Moção "Dia 1.º de Maio".-----

MOÇÃO

"Encerramento da Maternidade do Hospital da Figueira da Foz"

A Assembleia Municipal de Soure, reunida no dia 28 de Abril de 2006, decidiu manifestar a sua discordância, pelo anunciado encerramento do Serviço da Maternidade do Hospital Distrital da Figueira da Foz, feito, afigura-se-nos, de acordo com critérios meramente economicistas, ignorando as vertentes humanista e social.

O encerramento deste serviço a concretizar-se, será uma ameaça à segurança sanitária das mulheres grávidas e parturientes, deste concelho e em especial às das suas freguesias mais próximas do litoral.

Apela ao Ministério da Saúde que proceda à reavaliação deste processo, e conclua pela manutenção desta maternidade, satisfazendo a exigência da qual não pode abdicar, em nome da defesa da segurança e bem-estar das jovens mães e dos seus filhos, futuros cidadãos deste país.

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º João Ramos Pereira: "relativamente a esta moção, esta moção foi aprovada já na reunião de Câmara que mostra, de facto, a preocupação que temos tido sobre a questão do encerramento de alguns serviços públicos, concretamente na área da Saúde e na área da Educação.

Neste caso concreto, da Maternidade da Figueira da Foz, faz todo o sentido que mostremos esta preocupação porque, como saberão alguns, há zonas do Concelho de Soure que utilizam esta Maternidade, concretamente as freguesias colocadas mais a Ocidente, Samuel, Vinha da Rainha, que são freguesias que utilizam a Maternidade da Figueira da Foz. É certo que não serão muitas pessoas a utilizá-la mas, como sabem, o Hospital da Gala é um hospital que também serve, a sua área de influência também inclui essas freguesias.

Relativamente a esta questão da maternidade, obviamente o que estamos a dizer, no fundo, é que criticamos que a aplicação cega de critérios meramente economicistas faça privar os utentes de um serviço que é extremamente importante, que é o serviço de Saúde.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Já falámos no nosso Centro de Saúde de Soure que também corre o risco de encerrar e, neste momento, devemos travar/manifestar a nossa opinião discordante relativamente ao encerramento da maternidade da Figueira da Foz até porque, curiosamente, podem-se evocar critérios de qualidade para o seu encerramento. No ano passado, esta maternidade foi premiada pelo seu excelente trabalho na área da actividade que desenvolve, portanto, não faz qualquer sentido a menos que presida a esta tentativa de encerramento critérios meramente economicistas e não a necessidade de assegurar um serviço público de qualidade e de garantir que as mulheres deste Concelho tenham mais uma oportunidade de poder dar à luz os seus filhos em condições de segurança e em condições de garantia da sua própria saúde e dos seus filhos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado António Simões de Almeida: “a apresentação desta moção, como já vem sendo feito por outros municípios que estão nas mesmas circunstâncias, tem a sua razão de ser; não me repugna votar favoravelmente mas também não me repugna ir para a abstenção e porquê? Temos consciência que, efectivamente, a nível da Saúde as coisas, a nível nacional, não estão bem; temos consciência que algumas das maternidades não reúnem as condições essenciais de saúde, de segurança e, como tal, é preferível não as ter do que as ter no estado em que temos. Além disso, se analisarmos a Figueira da Foz, em termos de maternidade a ver com o Concelho de Soure, deverá ter muito pouco a ver, agora, não podemos só ver por esse prisma porque amanhã, se nos aparecesse aqui uma situação em que o Centro de Saúde de Soure acabaria, qual seria a nossa reacção? Também gostaríamos de ter o apoio de todos os municípios que nos pudessem dar esse apoio, por isso, a Bancada do PSD tem liberdade de voto nesta moção, na certeza porém que eu vou votar favoravelmente a mesma.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Vitor Trindade: “relativamente à moção que está em votação, naturalmente que subscrevemos as preocupações manifestadas com uma ligeira nuance em relação aos argumentos que foram apresentados pelo Senhor Deputado. Naturalmente que entendemos que nem todas reúnem as melhores condições mas o que defendemos é o melhoramento, não é o encerramento e, naturalmente com esta preocupação, iremos votar favoravelmente a moção.”

Foi deliberado, por maioria, com vinte e oito (28) votos a favor e duas (2) abstenções, aprovar a Moção “Encerramento da Maternidade do Hospital da Figueira da Foz”. -----

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006*

**PONTO 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL**

INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A

ACTIVIDADE MUNICIPAL

*Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.*

PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE 24 DE FEVEREIRO E

26 DE ABRIL DE 2006

1. Situação financeira da Autarquia em 26 de Abril de 2006 - Ver anexo 1 -
2. Descrição, sucinta, das principais Acções desenvolvidas ao longo do período em epígrafe - Ver anexo 2 -

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006*

ANEXO 1

SITUAÇÃO FINANCEIRA

DÍVIDA EM 26.04.06

BANCA	7.862.343,09 EUROS
A OUTROS CREDITORES	5.192.717,47 EUROS
TOTAL	13.055.060,56 EUROS

ANEXO 2

EDUCAÇÃO

* População Escolar 2005/2006

- . Educação Pré-Escolar - 267 Alunos de 13 Jardins de Infância
- 200 Alunos de 5 IPSS's
- . 1.º CEB - 756 Alunos de 31 Escolas
- . Escola EB 2/3 de Soure - 542 Alunos
- . Instituto Pedro Hispano - 657 Alunos
- . Escola Secundária Martinho Árias - 407 Alunos
- . INTEP - 60 Alunos

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

. Extensão Educativa (Cursos de Alfabetização) - 33 Alunos

Total: 2922 Alunos

* Conservação / Reparação de Jardins de Infância

. Jardim de Infância de Samuel

- Intervenção no Espaço destinado ao Almoço, por Administração Directa

. Intervenções Diversas por Administração Directa

* Conservação/Reparação de Escolas do 1.º CEB

. Intervenções Diversas por Administração Directa

* Programa de Expansão e Desenvolvimento de Educação Pré-Escolar/Serviço de Apoio à Família

. Ano Lectivo 2005/2006

- Funcionamento/Serviço de Almoço

195 Alunos de 12 Jardins de Infância

- Funcionamento/Prolongamento de Horário

127 Alunos de 9 Jardins de Infância

* Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB

. Ano Lectivo 2005/2006

- Funcionamento/Serviço de Almoço

122 Alunos de 7 Escolas do 1.º CEB

- Funcionamento/Prolongamento de Horário

29 Alunos de 2 Escolas do 1.º CEB

* Programa de Generalização do Ensino de Inglês no 1.º CEB

. Funcionamento Regular das Aulas

- 20 Turmas

- 368 Alunos/3.º e 4.º Anos de Escolaridade das 31 Escolas do 1.º CEB do Concelho

- 4 Docentes

* Bibliotecas Escolares

. Participação activa na sua dinamização, em estreita colaboração com as Escolas do Concelho

* Ligação à INTERNET/1.º CEB

. Protocolo

- Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

- * Projectos Escolares - Outros Apoios
 - . Agrupamento de Escolas de Soure
 - Parede de Escalada
 - . Escola Secundária Martinho Árias
 - Visita de Estudo a França
- * Distribuição de Lenha
- * Verificação/Manutenção do Sistema de Aquecimento nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB
- * Distribuição de Leite Escolar
- * Reordenamento da Rede Escolar - Ano Lectivo 2006/2007
 - . Reuniões com a Direcção Regional de Educação do Centro, com o Agrupamento de Escolas de Soure e com os Pais e Encarregados de Educação
 - Suspensão de 6 (seis) Escolas do 1.º CEB em 2006/2007
 - Cercal - Freguesia da Gesteira
 - Malavenda - Freguesia de Pombalinho
 - Alencarce } Freguesia de Soure
 - Mogadouro }
 - Pinheiro }
 - Vale Pedras - Freguesia da Vinha da Rainha
- * CARTA EDUCATIVA
 - . Elaboração Concluída
 - . Início de Discussão Prévia

CULTURA

- * Biblioteca Municipal
 - . Aquisição de Fundos Bibliográficos
 - . Programa Integrado de Promoção da Leitura
 - *Águas Passadas que movem Moinhos!*
 - Participação diária das Crianças do Pré-Escolar e do 1.º CEB
- * 25 de Abril de 1974 - Programa de Comemorações do XXXII Aniversário
 - . Elaboração e Organização do Programa

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

- * Apoios ao Investimento
 - . Transferências de Capital
- * Apoio ao Folclore, Música e Teatro
 - . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
- * Espaço Internet/Wireless
 - . Leader + // Candidatura Aprovada
- * Montagem e Desmontagem de Palcos e Pavilhões em Iniciativas Diversas no Concelho
- * Presença e Colaboração Efectiva nas Diversas Iniciativas Concelhias

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- * Polidesportivo da Freguesia das Degracias
 - . Construção de Balneários
 - Obra praticamente Concluída
- * Apoios ao Investimento
 - . Aprovação // 2006 (1)
 - . Transferências de Capital
- * Apoio ao Desporto
 - . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
- *EVENTOS E PROVAS DESPORTIVAS – Apoio
 - . VIII Concentração Motard/Samuel
 - Grupo Motard's os Diabos de Samuel
 - . Campeonato Nacional de Motocross/Provas de Santo Isidro
 - Moto Clube de Santo Isidro
 - . 3.ª Prova do Campeonato Nacional de Trial Aventura 4x4 - RTP 2006
 - Clube Tracção Total Aventuras de Soure
 - . Taça Nacional de Kartcross//2006 em Vila Nova de Anços
 - Associação Regional do Centro de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços
 - . Campeonatos Regionais do Desporto Escolar 2006

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

ACÇÃO SOCIAL

* GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

⇒ Funcionamento // Balanço Maio 2004 /Janeiro 2006 // Três Níveis de Intervenção

- SOCIAL

. Acompanhamento da Rede Social

. Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições sócio-económicas desfavorecidas

- APOIO À FAMÍLIA

. 241 (duzentos e quarenta e uma situações sinalizadas de crianças/jovens, oriundas das 12 (doze) Freguesias do Concelho

09 - nos Jardins de Infância

109 - em Escolas do 1.º CEB

74 - no 2.º e 3.º CEB

49 - nas próprias Famílias

. 159 (cento e cinquenta e nove) crianças/jovens já foram alvo de atendimento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no Gabinete de Apoio à Família

. Articulação Escola/Família

. Articulação com a ECAE (Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos)

. Acompanhamento de 4 (quatro) situações sinalizadas na CPCJ (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens)

. Acompanhamento regular dos casos seguidos pelo PIIP (Projecto Integrado de Intervenção Precoce/Crianças dos 0 aos 3 anos) - Núcleo de Soure

- PEDAGÓGICO

. Apoio directo aos Alunos em 2 (duas) Escolas do 1.º CEB - Degracias e Melriçal

. Apoio individualizado a 5 (cinco) casos concretos no Gabinete de Acção Social

* NLI/RSI - Rendimento Social de Inserção

. Participação nas Reuniões

. Apoio a Obras em Habitação Degradada

* Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)

. Participação nas Reuniões

* Habitação Social/Rendas e Alugueres

Formatadas: Marcas e numeração

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

SAÚDE

- * Construção da Nova Extensão de Saúde da Freguesia de Samuel
 - . Aquisição de Terreno - Aprovação
- * Eco-Saúde
 - . Transporte de Utentes das Freguesias de Brunhós, Degraças, Pombalinho e Tapeus

HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- * Iluminação Pública
 - . Prolongamentos e Requalificações da Rede
 - Diversos
 - . Aquisição de Candeeiros e Luminárias
- * Reabilitação da Sede de Junta de Freguesia de Figueiró do Campo
 - . Arranjos Exteriores
 - Obra em Curso, por Administração Directa
- * CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS - 2.ª FASE
 - . Empreitada de Reabilitação da Zona Adjacente ao Polidesportivo da Palmeira
 - Guarda de Protecção e Iluminação Ascendente
- * Conservação/Reparação/Ampliação de Edifícios Municipais
 - . Remodelação da Ala Nascente do Edifício dos Paços do Concelho
 - Em Curso
- * CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
 - . Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo - Troço da EN 347
 - Obra em Curso
 - . Escada de Ligação entre a EN 342 e o Loteamento da Cerca dos Anjos
 - Ajuste Directo
- * Aplicação de Abrigos
- * OFICINAS E ARMAZÉNS
 - . Ampliação/Recuperação das Garagens
 - Obra em Curso, por Administração Directa

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- * ETAR de Figueiró do Campo
 - . Início do Tratamento
- * Rede de Esgotos Domésticos do Casal dos Bacelos/Porto Godinho e Lugares Limitrofes
 - . Obra em Curso
- * Rede de Esgotos Domésticos do Sobral e Lugares Limitrofes
 - . Obra em Curso
- * ETAR de Paleão
 - . Início do Tratamento
- * Prolongamento de Colectores
 - . Ligação entre o Cemitério de Casal do Cimeiro e a EN 347
 - Abertura de Concurso Limitado
 - . Diversos, por Administração Directa
- * Construção/Reparação de Lavadouros
 - . Paleão - Freguesia de Soure
 - Obra Concluída
- * CEMITÉRIOS
 - . Construção/Reabilitação - Das Freguesias
 - Ampliação do Cemitério da Granja do Ulmeiro
 - Obra em Curso
 - Ampliação do Cemitério de Queitide - Freguesia da Vinha da Rainha
 - Obra em Curso
- * Manutenção e Conservação das Redes Existentes
- * Manutenção e Conservação das ETAR's Existentes
- * Limpeza e Manutenção do Espaço Envolventes às Etar's
- * Limpeza de Fossas
- * Recolha Sistemática e Regular do Lixo em todo o Concelho
- * Lavagem Periódica e Manutenção Regular de Contentores

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

PROTECÇÃO CIVIL

* ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE

- . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
- . Transferências de Capital

ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- * Conservação das Redes Existentes
- * Remodelação e Ampliação da Rede, junto às Garagens, por Administração Directa
- * Substituição de Contadores de Água
- * Aquisição de Motorizadas
 - . Consulta Prévia
- * Remodelação do Sistema de Bombagem no Reservatório da Várzea, no Carrascal, Freguesia de Vinha da Rainha
 - . Obra Concluída, por Administração Directa
- * Substituição de Tubagens no Reservatório Elevado do Formigal, Freguesia de Vinha da Rainha
 - . Obra Concluída
- * Ligação de Conduitas na Nova Ponte em Alfarelos
- * Substituição de Tubagens no Reservatório Elevado da Pouca Pena, Freguesia de Soure
 - . Obra Concluída, por Administração Directa
- * Manutenção e Limpeza de Reservatórios
- * Pintura Exterior dos Reservatórios apoiados do Concelho
- * Limpeza e Manutenção do Espaço Envolvente aos Reservatórios do Concelho
- * Prolongamento de Conduitas em Diversos Lugares do Concelho
- * Execução de Ramais Domiciliários

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

* MERCADOS E FEIRAS

- . Conservação/Reparação das Instalações do Mercado Municipal
 - Obra Concluída, por Administração Directa
- * Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego
 - . Apoio

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006*

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

* Nova Ponte à Entrada/Saída de Alfarelos, s/ a Linha do Norte

- . Obra Concluída
- . Abertura ao Tráfego

*ALCATROAMENTOS NOVOS

- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
 - Arruamento de Ligação aos PodengosObra Concluída, por Administração Directa

* RECARGAS

- . Arruamentos na Freguesia da Gesteira
 - Diversos no CercalObra Concluída, por Administração Directa
- . Arruamentos na Gesteira
 - Obra Concluída, por Administração Directa
- . Arruamentos em Paleão
 - Obra Concluída, por Administração Directa
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure, por Administração Directa
 - Acesso às Garagens

* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS

- . Abertura e Execução de Caminho no Casal do Cimeiro - Freguesia de Figueiró do Campo
 - Obra em Curso, por Administração Directa
- . Execução de Bermas na Estrada da Ribeira da Mata - Freguesia de Figueiró do Campo
 - Obra Concluída

* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS

- . Alargamento e Correção do Traçado do CM 1119 Soure/Bonitos
 - Obra em Curso
- . Correção da Plataforma da Estrada da Senhora dos Remédios em Vila Nova de Anços
 - Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
- . Correção da Plataforma da Estrada de Ligação de Porto Godinho a Queitide, Freguesia de Vinha da Rainha
 - Obra em Curso, por Administração Directa

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

* SINALIZAÇÃO DIVERSA

- . EENN 342 e 347 - Semaforização nas Localidades de Casal do Marachão e Painça
 - Obra Concluída
- . Colocação de Bandas Sonoras
 - No Casal do Barril, Estrada Soure / Marco do Sul - Freguesia de Soure
Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
- . Colocação de Bandas Sonoras
 - No Casal da Venda, Estrada Casalinhos/Sobral - Freguesia de Soure
Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa

* Tapagem de Buracos e Reparações Diversas

* Corte de Silvas em Diversos Locais

* Limpeza e Execução de Valetas

* Limpeza e Execução de Benmas

* Execução de Aquedutos Diversos

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

* JARDINS E PARQUES

- . Conservação/Reparação de Equipamentos
- . Manutenção de Parques Infantis

* AÇUDES E REPRESAS

- . Limpeza Sistemática
- . Intervenções Diversas

* OUTRAS ACÇÕES

- . Poda de Árvores

OUTROS

* Cedência dos Autocarros Municipais em Iniciativas Diversas, designadamente nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Acção Social

* Queima das Fitas//2006

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

- * Regulamento de Trânsito da Freguesia da Granja do Ulmeiro
 - . Aprovação
- * A 17/IC 1 - Auto Estrada Marinha Grande/Mira - Lanço Louriçal/Quiaios
 - . Acompanhamento Público do Projecto
- * GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2006
 - . Aprovação de Propostas de Alteração - 1.ª/1.ª - e - 2.ª/2.ª -
- * Ministério das Finanças - Cumprimento do Dever de Informação
- * Recursos Humanos - Estágios
 - . Agrupamento de Escolas de Soure
 - Acordo de Cooperação

O Presidente da Câmara,
(João Gouveia, Dr.)
2006/04/26

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “julgo que todos tiveram tempo para a ler. Tenho, por hábito, não destacar em particular nenhuma das acções ou nenhum dos investimentos concluídos, iniciados ou em curso porque entendo que o desenvolvimento resulta de um conjunto integrado e alargado de investimentos e, portanto, estou à disposição para procurar prestar qualquer esclarecimento complementar ao que está escrito que entendam por bem solicitar.”

Usou da palavra a Senhora Deputada Dra. Isabel Verão: “relativamente à Informação Escrita queria destacar, no domínio da Educação, todos os projectos que estão a ter continuidade, eles não são pontuais mas faria aqui um ponto especial relativamente ao Reordenamento da Rede Escolar. Há, de facto, escolas que vão fechar, certamente porque estes alunos irão encontrar condições pedagógicas, a nível de materiais e equipamentos que lhes responderão de uma forma muito mais eficaz. Gostaria, se fosse possível, que nos dissessem alguma coisa sobre a forma de integração destes alunos quanto à sua deslocação. Relativamente à Carta Educativa atrever-me-ia a manifestar a minha satisfação e admiração pelo facto de a Senhora Vereadora ter investido num processo que me parece algo difícil e que poupa bastante, em termos económicos, a esta autarquia. Para além disso, permite ainda aos técnicos ter um conhecimento vasto e viver no real os problemas relativamente ao ordenamento profundo dos edifícios e do equipamento escolar tendo ainda em conta uma análise perspectiva que nos apresentará nesse documento até porque vejo aqui que é o início de uma Discussão Prévia, se o Senhor Presidente nos poder dar a conhecer qual a metodologia que vai ser seguida uma vez que nós, membros da

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 7, vamos ter que nos pronunciar, temos que aprovar a Carta Educativa.

Relativamente ao 25 de Abril, não poderia também deixar de passar sem manifestar aqui os parabéns à responsável pelo programa, embora houvesse uma equipa mas, de facto, a liderança esteve a cargo da Vereadora Dra. Ana Maria que nos apresentou um espectáculo de grande qualidade também porque houve um grande envolvimento dos mais novos, quer no Concurso “Conhecer Abril”, quer no Torneio da Liberdade.

Gostaria ainda de saber qual o ponto da situação relativamente ao espaço Internet que penso que está no programa referenciado pelas Terras de Sicó, portanto, qual a perspectiva deste espaço abrir.

Depois, na Acção Social, denota-se a continuidade do trabalho que vem sendo desenvolvido.

Queria aqui congratular-me com o início da actividade da ETAR de Figueiró do Campo, embora não estando inaugurada mas iniciou já as suas funções; com o início da actividade da ETAR de Paleão; também com a construção dos lavadouros que estão junto e que me parece que valorizaram bastante espaço e tenho verificado que as obras de ampliação do cemitério da Granja do Ulmeiro estão a decorrer com alguma normalidade e com algum avanço.

Para finalizar, falar também na satisfação pela concretização e pela qualidade da obra da nova ponte de Alfarelos e gostaria ainda de saber o seguinte: relativamente ao regulamento de trânsito da Freguesia da Granja do Ulmeiro, vejo aqui que foi aprovado, qual é o processo que se segue em termos de implementação do mesmo.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “nas questões que colocou relativas à Educação dar-lhe nota do seguinte: as EB1 que vão encerrar exclusivamente porque têm não apenas um número de alunos inferior ao mínimo legalmente previsto mas porque está muito abaixo disso, evidentemente que foi um processo acompanhado, quer pelos responsáveis da Educação, quer pelos encarregados de educação e foi numa ambiência de diálogo eficaz que se encontraram soluções. A perspectiva é acompanhar o encerramento da frequência de uma escola que dê outra resposta educativa, não apenas na educação entendida de forma redutora mas também no chamado Sistema de Apoio à Família e, portanto, as que vão suspender/encerrar são a EB1 do Cercal, da Malavenda, Alencarce, Mogadouro, Pinheiro e Vale Pedras. A EB1 de Vale Pedras, os alunos irão para a EB1 da Vinha da Rainha, as da Freguesia de Soure, Alencarce, Mogadouro e Pinheiro, para a sede do Agrupamento, a do Cercal para a Gesteira e a de Malavenda para as Cotas. O único caso onde podemos dizer que é capaz de não se verificar uma melhoria é a questão da Malavenda para as Cotas porque estamos numa zona onde aquilo que se perspectiva é a construção de um novo Centro Educativo dirigido, quer ao Pré-Escolar, quer ao Básico 1.º Ciclo e, portanto, aqui é mesmo a medida de recurso possível e admitimos que não é acompanhada da valorização qualitativa que deve acompanhar neste processo.

Relativamente à questão da Carta Educativa..., a proposta de Carta Educativa está concluída, agora, o que é que acontece? Como sabem, em termos práticos, a Carta Educativa está sujeita à ratificação governamental após parecer do Ministério da Educação mas, em termos concelhios, ela tem que ser aprovada no Conselho Municipal de Educação, depois na Câmara e na Assembleia Municipal. Entendeu a Senhora Vereadora,

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

embora tivesse apresentado a proposta, dar-nos nota do seguinte: que pretende, antes de sujeitar essa proposta a votação, que a mesma seja objecto de discussão/avaliação prévia, designadamente por responsáveis da DREC que terão que se pronunciar e por todos aqueles responsáveis concelhios, em termos de Educação, que de alguma forma contribuíram/acompanharam à sua feitura, inclusivamente, na primeira quinzena de Maio, os autarcas, quer da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal, quer mesmo de Freguesia, que o solicitem, será facultada a possibilidade de, em suporte digital, poderem fazer como que uma pré-avaliação e, se o entenderem, poder apresentar sugestões que serão acolhidas ou não.

Cultura, espaço Internet..., neste momento as candidaturas estão aprovadas, portanto, a todo o momento será alargada a resposta na Biblioteca e no Museu Municipal e depois naquele espaço junto à bancada, nós pensamos que logo após a abertura de concurso para exploração/arrendamento que irá ocorrer em Maio/Junho.

Relativamente às outras questões, não foram propriamente questões, foram constatações de facto, evidentemente que me congratulo com as mesmas.

O regulamento de trânsito foi aprovado no âmbito de uma sugestão que foi apresentada pela Junta de Freguesia e que tinha aprovado essa proposta em Assembleia de Freguesia. Neste momento, implementar um regulamento de trânsito é, pura e simplesmente, aplicar a sinalização que daí advenha e, porventura, fazer alguma divulgação. Há a chamada divulgação legalmente prevista, essa foi, naturalmente, desenvolvida pelos serviços e agora os serviços articularão com a Junta de Freguesia, designadamente, no sentido de no mais curto espaço de tempo a sinalização existente corresponder ao que decorre do regulamento.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “falou-se aqui que a ETAR de Figueiró do Campo está já em funcionamento mas parece que há algumas dificuldades nalgumas das zonas, nomeadamente no Casal do Cimeiro, de funcionamento da rede de esgotos. Gostava que me informasse sobre o que é que se passa naquela zona porque vejo na informação do Senhor Presidente, vejo que há um ponto onde se fala de prolongamento de colectores, portanto, terá a ver com isto ou não?”

A segunda questão é já uma velha questão mas gostaria de saber, e acho que da última vez que interpelei o Senhor Presidente da Câmara que me disse que iria apurar qual a situação da construção dos passeios, tendo em atenção uma proposta que foi aprovada em Assembleia de Freguesia de Figueiró do Campo. Saber se realmente é possível atender a esse pedido que era o prolongamento dos passeios não só onde existem habitações mas desde o início das povoações até ao fim, haver um passeio contínuo na freguesia, portanto, gostaria de saber se a Câmara Municipal recebeu esse pedido da Junta de Freguesia e como está a apreciação dessa possibilidade e, mesmo não havendo essa possibilidade, quando é que serão executados os passeios em Figueiró do Campo e na Painça.

Uma outra questão mais genérica tem a ver com uma intervenção que fiz na última Assembleia. Gostaria de saber se, no sentido de sensibilização da população na utilização dos lixos orgânicos domésticos, se já havia alguma coisa pensada, se já há algum projecto, algum plano de acção neste sentido. Sei, e tenho aqui um exemplar, o Guia de Reciclagem Orgânica editado pelo Grupo de Estudos Ambientais da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

do Porto, tem um CD-rom; julgo que não seja o único ponto de partida para qualquer coisa mas é uma boa base de apoio para se poder trabalhar esta questão.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “relativamente à entrada em funcionamento da ETAR de Figueiró do Campo, ela “não pode funcionar”, o seu raio de acção não abrange zonas que aquando da abertura de concurso e do caderno de encargos que lhe estava subjacente, por motivos de natureza técnica, não foram possíveis de ter sido incluídos logo no arranque e, por exemplo, aquela zona residencial junto à Associação do Casal do Cimeiro que, pelos tais motivos de natureza técnica não foram inicialmente incluídos, agora com a abertura do caminho que ocorreu, que vem desde o cemitério até à estrada nacional, já foi possível fazer um caderno de encargos em que vem um colector e permite a sua ligação e por isso, numa das últimas reuniões de Câmara, já abrimos um concurso limitado para um investimento previsto na casa dos 35/40.000,00 euros, ou seja, este é um exemplo de que, por vezes, quando se abre um concurso público para um investimento nem sempre é possível, em termos técnicos, dar resposta ao universo abrangido mas à medida que, em termos técnicos, as questões vão sendo ultrapassadas, naturalmente que se vai alargando a rede de cobertura a esses como que pequenos hiatos que constavam no investimento inicial.

Questão dos passeios..., há aqui uma situação de algum incumprimento temporal por parte da empresa adjudicatória porque a verdade é que fez 50% de obra na parte da Direcção de Estradas e, de facto, tem vindo a adiar sucessivamente mas nós, a indicação que continuamos a ter, por parte do engenheiro da Câmara que fiscaliza a obra, é de que a obra deveria estar concluída até final do primeiro semestre. Estamos convencidos que assim que ele retome a obra aquilo tem trabalho para cerca de oito semanas.

Relativamente à outra questão, nós recebemos um ofício/sugestão sugerindo um prolongamento dentro da sede de Freguesia de Figueiró do Campo. Esse ofício está ainda nos serviços técnicos e ainda nem sequer temos o caderno de encargos desenvolvido para podermos avaliar se conseguimos ou não priorizar a abertura desse concurso ainda este ano. Se isso for feito o que é que quer dizer em termos práticos? Quer dizer que se tivermos cobertura em Plano e Orçamento, em função do investimentos em curso, para poder ainda abrir o concurso, nessa altura tentaríamos que isso acontecesse o mais rápido possível para poder até aproveitar a presença mas há aqui uma questão. Será a abertura de um concurso e nada nos garante que possa vir ou não a ser a mesma empresa a ganhar o concurso, portanto, não faz muito sentido estarmos aqui preocupados com o eventual aproveitamento em obra, portanto, a questão está a ser avaliada para lhe podermos dar resposta no prazo possível.

Questão das sugestões quanto às preocupações relativas a lixos orgânicos..., há pelo menos dois elementos do Executivo em permanência que estão, neste momento, debruçados sobre isso e estou convencido que a brevíssimo prazo deverá aparecer um qualquer complemento sensibilizador que será, de forma eficaz, distribuído por todo o Concelho.”

Usou da palavra o Senhor Deputado António Letra: “não quero deixar passar a oportunidade para congratular-me com a abertura ao tráfego da ponte sobre a linha do

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

norte, em Alfarelos, obra tão desejada quanto necessária, basta pensar o sacrifício dos habitantes da freguesia, moradores na Fonte dos Cães e no Casal do Redinho que para fazerem pequenas rotinas do dia-a-dia, como ir à mercearia, ao pão, ao café, à farmácia, ao posto de saúde ou, simplesmente, visitar um amigo ou familiar demoravam a pé cerca de 40 minutos para fazer o trajecto desde uma margem até à outra, no entanto, gostaria de fazer o registo de uma pequena deficiência estrutural que, a meu ver, podia facilmente ser corrigida que é o facto do passeio para peões, em cima do tabuleiro, do lado direito no sentido Casal do Redinho/Alfarelos, não ter prolongamento até ao Centro Social e ao cemitério - estes dois locais distam da ponte cerca de 100 metros -, sabendo nós que uma grande parte dos utentes daqueles locais são crianças e idosos. Como existe um espaço entre o rails de protecção e a vedação que irá ser colocada penso que não seria nem muito oneroso, nem muito difícil tecnicamente fazer desse espaço um passeio.

Quanto à Informação Escrita sobre a Actividade Municipal pretendia ver esclarecido o porquê do aumento, com algum significado, da Dívida a Outros Credores em relação à última Informação Escrita.

Saber também qual o ponto de situação da página do município na Internet.

Na Educação quero fazer aqui um paralelismo entre o número de alunos da Escola Primária e do Secundário e a actividade desportiva regular ou federada. Constatamos que existem, no nosso Concelho, desde a Escola Primária até ao Secundário, 2362 alunos; destes 2362 alunos em idade escolar quantos é que praticam desporto de uma forma regular ou federada? Não serão mais de 150 e estes 150, as únicas modalidades que praticam ou é o futebol ou futsal por não haver mais opções ecléticas nas colectividades do Concelho.

Também aqui penso que a Câmara Municipal tem uma palavra a dizer no fomento e dinamização da actividade desportiva criando incentivos junto das colectividades e escolas sabendo nós que o associativismo passa por uma grave crise, essencialmente por falta de disponibilidade das pessoas para participarem activamente nas causas que deveriam ser de todos. Que incentivos a Câmara Municipal devia tomar junto das colectividades? Por exemplo, criar o Cartão Municipal de Dinigente Associativo que daria entrada gratuita, ou um preço reduzido, nos diversos eventos apoiados pela Câmara Municipal para além de, através de protocolos com firmas comerciais do Concelho, proporcionar ao detentor do cartão descontos na compra de um qualquer produto; incentivar as colectividades à prática de outras modalidades facultando, por exemplo, as piscinas gratuitamente, a horas a determinar, às colectividades que se quisessem vocacionar para a prática da natação, facultando também o Pavilhão Gimnodesportivo, nos mesmos moldes, para as colectividades vocacionadas para as modalidades de pavilhão; solicitar, junto das Associações Distritais das diferentes modalidades, apoio técnico e formação para animadores desportivos; solicitar junto dos clubes filiados nas Associações Distritais das diferentes modalidades que viessem ao nosso Concelho fazer demonstrações, treinos e jogos aproveitando, por exemplo, as férias escolares de Natal, Páscoa e de Verão, as chamadas férias desportivas; criar incentivos financeiros idênticos aos já estabelecidos para o futebol e futsal; estabelecer para o futebol e futsal; estabelecer com as Juntas de Freguesia, detentoras de transporte próprio, protocolos para a deslocação, pelo menos uma vez por semana, das crianças das escolas primárias às Piscinas Municipais, a título

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

gratuito e nas restantes freguesias que não possuam transporte próprio, ser a Câmara Municipal a assegurar, em dias a determinar, o transporte das crianças; estabelecer com as Juntas de Freguesia e Colectividades, um calendário de Desporto em Movimento no Concelho de Soure, aos fins de semana, que englobaria várias actividades para todas as idades, de preferência ao ar livre e que podem ir do Cicloturismo, Street Basket, Mini Basket, Andebol, Voleibol, Atletismo, Jogos Tradicionais até aos passeios pedestres, actualmente tão em moda por aconselhamento médico; criar a Carta Desportiva do Concelho que identificará todas as instalações desportivas e espaços adjacentes, caracterizará as colectividades, avaliará as suas potencialidades e traçará objectivos bem definidos; nos recintos Polidesportivos Municipais, fazer as marcações necessárias e regulamentares, mais o equipamento imprescindível para a prática de outros desportos como o Basquete e o Voleibol.

O nosso Concelho está na rota do desenvolvimento de uma forma imparável, queremos, por isso, mentes sãs em corpos sãos..., afirmar Abril também passa por uma grande conquista da revolução, o desporto em massa ou o desporto acessível a todos. Pretendo, com estas sugestões, contribuir para concretizar cada vez mais o princípio de que *Viver no Concelho de Soure continue a ser, de facto, cada vez melhor...*”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “questão da nova ponte sobre Alfarelos..., de facto, é um excelente investimento e não obstante toda a incomodidade e o sofrimento provocado às populações, é verdade que não há obras sem isso mas, de qualquer forma, importa ter a humildade de o reconhecer, de facto, o Concelho captou mais um investimento no qual temos o maior orgulho, a todos os níveis. É evidente que quando surgem novas soluções para problemas, por vezes, velhos, é sempre possível melhorar ainda essas soluções. A sugestão que aponta, não sei se de forma articulada ou não com o Senhor Presidente de Junta, mas corresponde, de facto, a uma preocupação que já nos foi expensa pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Alfarelos no sentido de que haja um prolongamento desse passeio, quer até ao cemitério, quer até ao Centro Social e mesmo um bocadinho do lado oposto, junto à curva. Pensamos que são pequenas intervenções que deverão ocorrer por administração directa dada a sua pequena dimensão.

Questão da Dívida a Outros Credores..., ainda bem que colocou a questão, de facto, também os serviços a mim criaram alguma surpresa mas não há que surpreender, eu pedi que me fosse feita a sustentação dessa evolução e o que acontece é que há um conjunto de investimento, designadamente, nos domínios de Saneamento Básico que uns, estando a ficar concluídos, outros estando em curso, os empreiteiros não facturam de 15 em 15 dias, apresentam autos mensais, às vezes bimestrais e a seguir ao auto segue-se a homologação do auto e quando este está homologado, vem a factura e como nós temos uma prática que é não incaputar dívida, quando ela entra nos serviços, auto visado/factura emitida, temos que lhe dar cabimentação, que a relevar e dar nota. De qualquer forma, até Junho, pedi que me fosse feita uma avaliação, obra a obra, das grandes obras para perceber, até porque, neste alargamento que é essencialmente alargamento de dívida de investimentos cofinanciados, digamos que se é uma dívida essencialmente cofinanciada, o alargamento

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

da dívida não é assim tão linear quanto uma leitura linear dos números possa parecer porque se deve essencialmente a facturação decorrente de investimentos cofinanciados.

Relativamente ao conjunto alargado de sugestões, que é quase um programa de política municipal de Desporto dizer-lhe o seguinte: algumas das sugestões que apresentou já estão implementadas, quer a nível dos regulamentos municipais em vigor na utilização de equipamentos desportivos, quer a nível de protocolos existentes com, nomeadamente, o Agrupamento e mesmo algumas Autarquias, isto é, já há situações em que há miúdos das Escolas Básicas do 1.º Ciclo a ir às piscinas, já há situações em que as escolas têm aulas de expressão físico-motora, agora a diferença está em que a Câmara Municipal não se tem querido substituir às outras entidades e tem criado estímulos, dado sinais, e a esse nível há ainda um largo caminho a percorrer e devemos aprofundar mas, acima de tudo, tem apoiado as dinâmicas que lhe tem aparecido, isto é, os investimentos feitos em polidesportivos, em pavilhões, mesmo em piscinas, os tipos de regulamentos, com consciência social, que estão aprovados, estão a criar condições para mas depois têm sido os responsáveis escolares, os dirigentes associativos que têm aparecido com iniciativas e que nós temos procurado estimular e acarinhar mas concordo consigo, que o desenvolvimento rigoroso de uma Carta Desportiva e a criação de um quadro estruturado de incentivos e de estímulos para articular um conjunto de iniciativas pontuais e individuais que já todos sabemos quais são é, de facto, uma tarefa complexa mas que deve merecer particular atenção e iremos fazê-lo.

Relativamente ao site da Internet, que é um investimento sem encargos para a Câmara Municipal, tal como a Carta Educativa, ele está concluído. O site já lá está, o que tem é ainda o acesso vedado porque irá decorrer, na primeira quinzena de Maio, uma reunião entre um/dois vereadores da Câmara, os técnicos da empresa e o Coordenador de Terras de Sicó, que está a fazer isso, e responsáveis de Juntas que farão como que uma verificação se há algum elemento que não esteja correcto, nomeadamente na caracterização das freguesias e por parte dos serviços técnicos da Câmara, se apesar dos regulamentos, tudo o que lá está vertido ter sido em suporte digital, se há qualquer correcção, portanto, nós pensamos que após essa verificação prévia que, definitivamente, porque o trabalho está concluído, o site ficará aberto em Maio/Junho.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º João Ramos Pereira: “vou ter que referir alguns assuntos que foram aqui já abordados mas não posso deixar de dar a minha perspectiva e a desta Bancada sobre algumas das questões.

Primeiro, o facto de nos congratularmos com a forma como decorreram as Comemorações do 25 de Abril. Penso que é um motivo de orgulho para todos nós estarmos no Município em que estas comemorações têm a dignidade a que nós assistimos. Foram comemorações que tiveram tudo o que é necessário ter à nossa dimensão, tiveram a dignidade que o acto merece mas tiveram também uma componente artística, uma componente cultural, uma componente desportiva e, acima de tudo, tiveram uma componente que me parece a mais importante, tiveram envolvimento de muitos jovens. Penso que deve ser uma preocupação de todos nós que somos pessoas que estamos com o 25 de Abril, esta preocupação de transmitir às gerações mais novas o nosso testemunho

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

sobre os ideais do 25 de Abril. Penso que neste processo há muita gente envolvida, há pessoas que estiveram envolvidas e a dinamização destas comemorações tiveram muitas pessoas envolvidas, penso que é justo referir a colaboração dos professores do 1.º CEB que, obviamente, nas escolas dinamizaram as actividades da pintura e também da sua participação na actividade desportiva e devemos frisar bem esta questão porque, pelo menos, às nossas crianças foi dada a possibilidade de comemorar o 25 de Abril que, por exemplo, às crianças da Madeira foi saciada. É justo que se referencie isto nesta Assembleia Municipal.

Também é justo referi-lo, a Senhora Vereadora não está presente é deselegante referir-se as pessoas sem elas estarem presente, mas penso que como vou tecer considerações elogiosas, isso não será entendido como deselegância mas é um facto que muito da qualidade que teve as Comemorações do 25 de Abril tem a ver com a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno pela forma como as organizou, como envolveu as escolas e também como conseguiu mobilizar alguns artistas da nossa terra para a execução de espectáculos de muita qualidade, mesmo a própria Sessão Solene que alguns mais puristas achariam que não devia ter a possibilidade de se cantar ou de se representar, eu penso que ganhou e é, provavelmente, uma originalidade das nossas comemorações termos uma Sessão Solene que tem uma componente artística, aliás, de muito boa qualidade, é justo dizê-lo e de pois tem também aquilo que é a sua parte mais solene, portanto, é o registo da nossa Bancada relativamente a estas comemorações.

Queria também referir-me à questão da Rede Escolar, para dizer o seguinte: este processo da Rede Escolar, o encerramento de escolas é sempre um processo polémico e tem-no sido em vários sítios. Aqui em Soure, as coisas correram muito bem contrariamente, por exemplo, ao que aconteceu em Coimbra em que as coisas correram pessimamente mal. Penso que uma das razões porque aqui em Soure correram bem tem a ver com uma preocupação que existiu aqui, também por parte da Senhora Vereadora Dra. Ana Treno, em ouvir os pais das crianças que estavam envolvidas nestes processos de transferência de escolas. Ao que sei, tive a oportunidade de perguntar, todos os pais das crianças de escolas que vão encerrar foram ouvidos e foi-lhes explicado porque é que isso iria acontecer, para onde é que iriam, como iriam ser transportadas e foi, no fundo, obtido o seu aval para que essas transferências se executassem. Aqui, também o processo foi exemplar e foi por isso que, provavelmente, a conflitualidade, que existiu por exemplo em Coimbra, não existiu em Soure. Estamos a falar de redes escolares diferentes, de dimensões diferentes mas, obviamente, à nossa escala isto faz todo o sentido. De qualquer modo, não queria deixar de dizer ao Senhor Presidente da Câmara, até porque isto foi inscrito no Plano de Actividades da Autarquia, que o processo de encerramento de escolas é um processo que se tem que complementar com a construção de novas escolas, ou seja, as escolas encerram porque não são boas, então temos que dar escolas boas às crianças deste Concelho e o Plano de Actividades que aprovámos era um Plano de Actividades que incluía a construção de um Centro Escolar nas Degraças. Penso que isto é um bom exemplo de que há necessidade de encerrar algumas escolas, quer por falta de alunos, quer por falta de condições pedagógicas para o ensino, se possa dar uma resposta de instalações com qualidade para que não deixemos as nossas crianças em desvantagem relativamente às crianças de outras zonas. No

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

fundo, o que estou a dizer é que faz todo o sentido escrever isso no Plano de Actividades deste ano e faz todo o sentido dar passos concretos na sua concretização.

Eu sei que esta movimentação que habitualmente hoje se passa em Soure relativamente à criação de uma Associação Empresarial acordou com a Autarquia a instalação/criação de um Gabinete de Apoio ao Empresário. Penso que era importante dar esse sinal também aos investidores deste Concelho, poderá não ser um grande sinal, mas era importante que desse um sinal na criação deste gabinete.

Sobre a ponte de Alfarelos, dizer o seguinte: obviamente que nos congratulamos com o facto de ter sido construída a ponte, estive na inauguração e tive muito prazer, mas não queria deixar de registar aqui, porque é da mais elementar justiça, referir que o Senhor Secretário de Estado Adjunto teve um acto de humildade, que só lhe ficou bem, pedindo desculpa à população da Freguesia de Alfarelos pelos prejuízos que lhe provocou, de facto, no século XXI, demorar dois anos e meio a fazer uma ponte daquelas é uma coisa caricata. Se estivéssemos a falar da Ponte Vasco da Gama... mas estamos a falar de uma ponte pequena. Ainda por cima não houve nunca a preocupação de criar alternativas, quer com pontes militares ou outro tipo de coisas, para as populações que estiveram, durante dois anos e meio, prejudicadas e se hoje todos têm carro, a verdade é que há muitos idosos dessas zonas que foram impedidos de se deslocar ao Centro de Saúde, à missa, às lojas..., portanto, acho que esse acto de humildade que foi praticado pelo Senhor Secretário de Estado faz todo o sentido porque hoje, no século XXI, dois anos e meio para fazer aquela ponte não faz qualquer sentido.

Querida aqui recordar dois assuntos que já falámos aqui no passado. Quando estivemos em Vila Nova de Anços, na altura referi a necessidade de alcatroamento da Rua D'El Rei, o Senhor Presidente da Câmara terá dito que durante o mês de Abril seria de alcatroar...

Vou concluir com uma reclamação ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal..., não faz sentido que estejamos a reunir em Abril sem ter aprovado a acta de Novembro. Por muita dificuldade que haja na execução das actas desta Assembleia Municipal, quer o próprio Regulamento, quer a necessidade de nos orientarmos nestes debates, obriga a que as actas sejam aprovadas, pelo menos, na Sessão seguinte.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “relativamente aos considerandos feitos quanto ao reordenamento da Rede Escolar percebe-se que acompanhou o processo e, portanto, percebeu que, de facto, foi uma ambiência de diálogo eficaz que permitiu, apesar de tudo, na adopção de medidas impopulares que geram incomodidade, a sua compreensão. Concordo em absoluto e tenho dito sempre que, de facto, mais do que um encerramento, este tem que ser acompanhado de investimento na melhoria de condições prestadas que permitam uma resposta educativa diferente e isso leva-nos, nos casos em epígrafe, à situação das freguesias de Degraças e Pombalinho e, portanto, há opção de investimento pela construção de um equipamento educativo que centralize a resposta educativa a dar nessa zona do Concelho porque aí, reafirmo, nós temos uma política municipal mista, portanto, não defendemos que deva haver uma grande unidade para onde tenham que convergir todas as crianças, defendemos que deve haver as unidades grandes que existem mas devem, complementarmente, continuar a existir pequenas e médias unidades

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

reabilitadas e requalificadas porque escolas EB1 que têm 30/40 alunos devem continuar porque são até um factor de animação da própria comunidade onde estão integradas e nós não temos que “silenciar” as comunidades, temos que as “animar”. Neste momento, estamos a aguardar o programa funcional que a DREC nos vai dar, que tem o conjunto de módulos dimensionados àquilo que deve ser a resposta a dar nessa zona do Concelho. Com esse programa funcional será desenvolvido o projecto correspondente que é uma questão relativamente rápida e será obtido o parecer favorável sem o qual não valeria a pena estamos a abrir concurso porque corríamos o risco de, por falta de parecer, porque o projecto não era adequado, não termos qualquer cofinanciamento mas pior..., pior seria, porventura, estamos a investir num equipamento cujas características não seriam as que são recomendadas por aqueles que mais entendem. O nosso atraso aqui, no lançamento desta obra, é um atraso em cadeia que advém de não termos ainda elementos essenciais à materialização da opção política que a este nível está inscrita no Plano de Actividades que aprovámos para 2006.

Relativamente à questão da ACIC..., eu próprio, depois de alguma descomunicação com os dirigentes da ACIC, consegui, muito recentemente, agendar para o início do mês de Maio uma reunião onde iremos definir a abertura do Gabinete de Apoio nos moldes conhecidos, aliás, é natural que me faça acompanhar de alguns autarcas municipais que, por razões óbvias, têm estado mais ligados ao processo e que poderão colaborar de forma activa nesta questão, sendo certo que o que importa é que, porventura, no próximo mês de Maio o gabinete esteja a funcionar aqui num espaço municipal.

Questão da ponte de Alfarelos..., subscrevo, na integra. Se aquilo demorou quase dois anos e meio, não me levem a mal, se não fosse a persistência da Junta de Freguesia de Alfarelos e da Câmara Municipal de Soure nem teríamos nova ponte, teríamos a beneficiação de um troço e uma ponte cujas dificuldades estruturais iam passando sem se dar por ela e depois, tendo-a, em vez de dois anos e meio - é preciso ver que houve desmontagem, abertura de concurso, um conjunto de processos legais -, portanto, não me cabe a mim, nem de longe, nem de perto, não concordo minimamente com uma demora destas, mas compreendo-a e, *com o mal dos outros podemos nós bem*, mas há muitas situações deste género que nem ponte têm. Nós temos que ter a humildade de compreender que criámos problemas graves no plano social àquelas populações mas, apesar de tudo, ficámos com um equipamento que tem uma resposta adequada aos tempos de hoje.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia: “relativamente à reclamação da falta de acta de 25.11.2005, não posso deixar de dizer ao Senhor Deputado que não me parece assim tão exagerado como isso, até porque a aprovámos em minuta. Essa acta foi a penúltima, é um período que apanha a época natalícia, uma época pascal e 25 de Abril, portanto, se fizer bem as contas..., os serviços não têm só a Assembleia Municipal..., é como dizia há dias um Deputado Municipal e eu solicitei e é como digo, não tenho que defender os serviços nem tenho que defender a Câmara Municipal mas a acta estava praticamente preparada, não conseguiram dar resposta. Aceito a sua reclamação mas temos que verificar as situações como elas acontecem até porque somos acusados de

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

exageros na quantidade de funcionários e, se calhar, os que temos para a Assembleia Municipal e para a Câmara Municipal não chegam.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “há duas coisas distintas. De facto, em termos de Sessões da Assembleia Municipal é saudável e desejável que quando se realiza uma Sessão se aprove a acta da Sessão anterior e também o seria na Câmara. O que acontece é que concorde-se ou discorde-se, aliás, a última inspecção que tivemos há quatro anos, uma das coisas que dizia é que a Câmara não estava a cumprir com o entendimento vigente em matéria de actas, que devem ser actas simples, que tenham apenas as votações e as decisões. Nós aqui, embora contrariando aquilo que foi a indicação/recomendação do último relatório inspectivo, a verdade é que temos optado por actas exaustivas, fica praticamente relevado em acta tudo aquilo que é dito. Isso não explica tudo mas explica alguma coisa e a verdade é esta, se calhar, as funcionárias que estão com as actas da Câmara e da Assembleia terão que ser autonomizadas, umas ficarem com a Assembleia, e vamos avaliar qual a medida a tomar para que situações destas possam ser olvidadas ou mesmo combatidas, agora, com todo o respeito, a última culpa é do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, penso até que não tem nenhuma porque é vítima de uma estrutura que está instituída, é uma situação que nos mandatos anteriores já era assim, portanto, compreendo que se chame a atenção disso mas este aspecto negativo não é uma novidade, é um aspecto negativo que se verifica de há muito na Câmara Municipal.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Vitor Trindade: “uma vez que já muito foi dito e, naturalmente, subscrevendo tudo aquilo que já foi dito, não posso começar sem primeiro referir aquilo que o Senhor Presidente da Câmara referiu aquando do início da discussão deste ponto. Dizia o Senhor Presidente “*que não se atreveria a destacar qualquer actividade isolada uma vez que isto resulta de um conjunto integrado de acções*”, naturalmente que não perdendo o norte a este princípio, compreenderá Vossa Excelência que nós tenhamos/sintamos a necessidade, porque entendemos a importância de todas estas obras, referirmos algumas actividades. Neste campo, subscrever tudo aquilo que foi dito relativamente às Comemorações do XXXII Aniversário do 25 de Abril de 1974, assim como, e isto no campo do Desporto, congratularmo-nos pelas várias actividades que têm sido desenvolvidas, actividades estas, algumas de projecção nacional - Campeonato Nacional de Motocross, com as provas em Santo Isidro, a 3.^a Prova do Campeonato Nacional Trial Aventura, a Taça Nacional de Kartcross, que constituiu uma novidade para todos nós e em especial para a Associação Regional do Centro de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços -. Naturalmente, são actividades que, a par da componente desportiva, também permitem dar uma dimensão nacional e visibilidade nacional não só do Concelho mas também, aliada à componente desportiva, a componente turística porque há muito adeptos destas modalidades que acabam por visitar o Concelho; a componente comercial também para toda a massa empresarial do Concelho e congratulamo-nos por estes eventos.

Também gostaria de me congratular com o início efectivo e concreto da futura realidade que é a Extensão de Saúde de Samuel, naturalmente que com a aquisição dos terrenos o processo será desencadeado e gostaria de questionar o Senhor Presidente da Câmara se

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

tem alguma previsibilidade temporal para a sua conclusão, sendo certo que estamos ainda numa fase bastante inicial.

Na sequência do que já foi referido, a preocupação pelo Meio Ambiente tem sido uma política que tem caracterizado o Executivo, naturalmente, congratularmo-nos pelo início do funcionamento das ETAR's de Figueiró do Campo e de Paleão que vêm concretizar todas as preocupações que têm sido referidas.

Relativamente à questão financeira, o Senhor Presidente referiu que este aumento da Dívida a Outros Credores se prendia com a facturação em trânsito que, naturalmente, seriam obras cofinanciadas e, de alguma forma, esta tem sido uma questão que tem sido alvo de algumas preocupações nesta Assembleia. Naturalmente que a honestidade política que nos tem caracterizado, obviamente que também estamos racionalmente preocupados e essa mesma honestidade que nos tem caracterizado, em termos da preocupação da Dívida, também nos leva a congratular com o levantamento efectuado pela Direcção Geral das Autarquias Locais e aqui, naturalmente, que sendo a formação profissional do Senhor Presidente de Câmara a Economia, isto só vem demonstrar que é um óptimo profissional. Isto porque, sem querer estar aqui a menosprezar quem quer que seja, naturalmente que *com o mal dos outros podemos nós bem*, agora, penso que é motivo de orgulho para todos nós, a nível nacional entre cerca de 300 Câmaras nacionais, a Câmara Municipal de Soure, na região centro, alcançou a melhor performance financeira recuperando de um saldo negativo de 22% para um positivo de 73%, isto no que diz respeito ao limite ao endividamento. Não poderia deixar de dar os parabéns ao Executivo, e em especial a Vossa Excelência, porque só com muito trabalho é que isto se consegue.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “quanto às Comemorações do 25 de Abril, já tive oportunidade de dizer que subscrevo todos os comentários mas, acima de tudo, dizer que tenho grande satisfação interior por podermos afirmar, com verdade, que somos talvez um dos Concelhos exemplares também na forma como comemoramos o aniversário de Abril de 1974.

Quanto à questão das provas desportivas, é verdade. Quando se diz que em Soure, o Motoclube de Santo Isidro continua a conseguir que aqui decorram provas nacionais de Motocross; que o Clube Tracção Total Aventuras continua a conseguir que aqui decorram provas nacionais do Trial 4×4; quando agora a Associação Regional de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços conseguiu levar para lá a Taça Nacional de Kartcross, com mais de 2000 pessoas, isto significa que não é apenas o facto destas provas cá ocorrerem, é que são provas com cobertura televisiva e, portanto, são eficazes instrumentos de divulgação a vários níveis. Penso que é uma referência que faz todo o sentido que seja feita e a Câmara Municipal, evidentemente que apoiando a vários níveis estas Instituições, só tem que elogiar a dinâmica e a capacidade que estas Instituições têm revelado para conseguir que estas provas se desenvolvam no Concelho de Soure, portanto, este agradecimento é para o Motoclube de Santo Isidro, para o Clube Tracção Total Aventuras de Soure e a Associação Regional de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços.

Extensão de Saúde de Samuel..., houve uma alteração estratégica. Nós tínhamos aprovado já, subscrito, estava homologado pelo Governo de Portugal, um protocolo com a

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Administração Regional de Saúde do Centro para a construção de uma nova Extensão de Saúde em Samuel. De qualquer forma, foram-nos fazendo chegar informações no sentido de que a localização não deveria ser a inicialmente acordada; o actual Presidente de Junta teve uma reunião de trabalho connosco e fez-nos uma proposta concreta dando nota de que em vez de ela ficar no lado da nova Sede de Junta, deveria ficar no terreno em frente para criar outras possibilidades em termos de acesso, estacionamento e até outro equilíbrio urbano. O Presidente de Junta mandou-nos um ofício dando nota de que teria conseguido um pré-acordo com o proprietário do terreno em frente, a Câmara aprovou a aquisição do mesmo e, naturalmente, condicionada à comunicação da ARS de que mantém o compromisso subscrito em sede de protocolo e que autoriza a mudança de localização. Não só nos têm que comunicar a mudança de localização para comprarmos o terreno como têm que manter ou não o programa funcional com base no projecto. É nesta situação que estão as coisas, portanto, aguardamos apenas a comunicação de que não há inconveniente à alteração de localização para formalizar a compra do terreno que está acordada e para desenvolver o que é necessário que leve à abertura de concurso público para a realização da obra.

Questão das ETAR's..., evidentemente que me congratulo também.

Em matéria de endividamento, tenho uma posição muito clara. Não me levem a mal todos aqueles que agora estão muito preocupados com a Dívida e que durante 10 anos falaram apenas, e cantaram Hosanas aos investimentos e ignoraram a Dívida. Eu entendo que deve ser feito sempre equilíbrio possível entre os investimentos que se revelam socialmente necessários e a capacidade própria ao que temos para ir buscar outro tipo de recursos para irmos desenvolvendo esses investimentos, não podemos é querer os investimentos todos e, ao mesmo tempo, querer que não haja dívida. Dívida há e só não existirá quando os responsáveis pela gestão não forem saudavelmente ambiciosos porque se não houver dívida seria inaceitável que, prevendo a lei a possibilidade de haver dívida, houvessem problemas por resolver e que não eram resolvidos porque tinham uma bandeira que era não ter dívida. Eu não tenho menor acordo com os gestores que acham que não ter dívida é uma bandeira, a não ser que me provem que têm tudo resolvido e que não há problemas por resolver mas isto não é só ter dívida, é preciso termos dívida controlada e gerível e há situações, infelizmente, de Câmaras que mesmo quando a redução aos limites legais passou ou tem vindo a passar para metade, foram mais espertos..., nós ficámos quatro anos sem poder fazer endividamento bancário porque estávamos, saudavelmente, a metade e estando a metade reduziu para metade, ficámos a 100%. Agora acontece que tínhamos compromissos assumidos, tínhamos problemas por resolver, nos últimos quatro anos aprovámos investimentos cofinanciados no valor de 12.000.000,00 euros, 10.000.000,00 euros estão pagos, 6.000.000,00 euros vieram de Fundos Comunitários e Contratos Programa mas para virem os 6.000.000,00 euros tivemos que “meter” 4.000.000,00 euros do Orçamento Municipal porque nestes não pode haver atraso de um dia. Quando vem um cofinanciamento temos vinte dias para comprovar que está a factura toda paga e nunca tivemos um atraso que parasse o processo, portanto, a história de alguns de dívidas ou fundos nota zero, é uma daquelas mentiras típicas daqueles que fazem da política uma sede de mentira que depois assobiam

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

para o lado porque nada provam em matéria de endividamento. Nós estamos preocupadíssimos com a Dívida a Credores, não nos anima o facto de sabermos que noutras Câmaras que falam muito, abrem concursos e ficam desertos; que os fornecedores delas fogem e que nós, quando abrimos concurso, disputam as obras porque sabem que honramos os nossos compromissos mesmo com dificuldade. Compreendemos que alguns que não tenham nada para dizer, venham agora, como se fossem os paladinos de o bom nome da Câmara, isto ou aquilo..., a hipocrisia é total mas o Concelho já percebeu. Quanto ao que a DGAL concluiu, com base em números de 2004 e que irá reforçar com base em números de 2005, eu direi apenas que isso não me surpreende porque sei o que ando a fazer.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Manuel Serralha Duarte: “ ...mudança de minidisc...

e a dívida, não há outra palavra a titulá-la e, portanto, é um comentário que realmente tem um sentido bastante lato, é uma dívida que aumentou bastante, aumentou cerca de 1.000.000,00 de euros a Outros Credores. Há ainda facturação em trânsito que nós não conhecemos, também não conhecemos o prazo dessa facturação e é dívida.

Depois verificamos que está feita uma resenha da situação ao nível da Educação, também das escolas que vão ser suspensas.

Ao nível da Cultura, tomei nota da questão da Biblioteca que tem um horário relativamente reduzido, somos da opinião que ela devia fechar mais tarde, à semelhança de outras Bibliotecas no país. Penso que não é à falta de pessoal nesta casa, penso também que ela devia estar aberta ao sábado na parte da manhã.

Ao nível do Desenvolvimento Económico, dizer que não está cá nada.

Depois, aparece na Ordem de Trabalhos, no Edital, o Ponto 2 - Desenvolvimento Económico, com um facto realçado. Podia estar perfeitamente nesta informação municipal, não quisemos propor qualquer Ordem de Trabalhos, não havia necessidade disso mas o que é certo é que, se calhar, emagreceu este espaço aqui porque fala-se de reparação/conservação das instalações do mercado.

A Associação de Beneméritos do Fomento Agrícola do Baixo Mondego, também um apoio mas, quer dizer, é incipiente, ao nível do Desenvolvimento Económico, é óbvio..., acho que no Concelho de Soure é mesmo um equívoco.

Na mesma página, em Transportes e Comunicações, leva-me a pôr de novo a questão das pedreiras de Tapeus e da protecção ambiental que elas requerem e da possibilidade concreta e prática que o município tem de lhe dar assessoria técnica. É uma questão absolutamente prática, que pode ser levada à execução e não tenho visto nada. As pessoas queixam-se da brita, quando chove há lama na estrada, o piso fica escorregadio, a sinalização horizontal está como a maior parte das estradas no nosso país, enfim, o Senhor também faz disso exemplo porque começa a ficar sem os risquinhos à vista, convém que sejam reparados.

Quero, mais uma vez, falar sobre a Zona Industrial da Venda Nova. O Senhor Presidente, na reunião de 24.02.2006, falou de um protocolo existente entre a Câmara Municipal de Soure e o empresário de Pombal que deverá ser cumprido até Março/Abril, ora, este é o

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

último dia útil de Abril, um momento pertinente para estar a colocar a questão, ou seja, o protocolo existe, está a ser cumprido, já se cumpriu...

Questão do cemitério de Pombalinho, a Câmara Municipal de Soure preconiza outro local; o povo quer, em primeiro lugar, o cemitério porque não há uma disponibilidade, uma só unidade disponível para ser utilizada, sendo certo que do outro lado, onde está a barreira caída e é em propriedade alheia, deve haver reparação. Será uma solução que será avaliada pelas pessoas, também por mim que sou habitante da freguesia e vamos avaliar, muito de perto, a sua concretização. Avaliar, inclusivamente, os seus custos e estaremos cá para apontar aquilo que for necessário, em sede própria.

Também queria questionar o Senhor Presidente sobre uma questão muito prática, é uma questão que se pode traduzir num exercício matemático..., o custo/benefício da nova entrada, a tempo inteiro, para o Executivo de uma Vereadora eleita pelo Partido Comunista; o custo/benefício tendo em conta que tem que haver benefício, espero eu que haja..., é mais um elemento que o Executivo tem a tempo inteiro, com os custos inerentes. Não quero, com isso, estar a pedir divulgação do custo estrito em termos salariais de uma Vereadora, há uma outra forma de o apresentar porque uma Vereadora, um Vereador ou um Presidente de Câmara tem custos de representação, tem outros custos, portanto, um custo ditado para esta Assembleia, ele não precisará de expor aquilo que é o vencimento em causa, ele será “camuflado”...

Quanto à acta da Assembleia Municipal de Novembro, isto parece um filme, quer dizer, eu estava habituado a, num determinado mandato, ver a acta redigida e sujeita a aprovação e a acta não era uma minuta, era uma acta que traduzia os assuntos que ocorriam na Assembleia sem com isso ser exaustiva, não o era e eu não acredito que os técnicos da altura que elaboravam o trabalho fossem mais competentes que os de hoje para saberem separar o trigo do joio, o útil do acessório e fazer uma acta..., isto é inconcebível..., isto é anedótico, não se enquadra em nada..., não é à falta de técnicos, de pessoal para fazer o serviço. Não pode ser.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “não resisto a começar por lhe dizer que em matéria de adjectivo, no plano político, anedótico tivemos todos uma cabal demonstração do seu significado.

O Senhor Deputado é, politicamente, pior do que um equívoco. O Senhor Deputado é, politicamente, uma nulidade inequívoca e quero-lhe dizer ainda mais..., para quem faz uma leitura em que diz apenas “isto é uma resenha disto, fora que não fizesse..., tudo o que a Câmara faz fora que não fizesse...” porque é tudo a coisa mais simples do mundo. O Senhor nunca vai demonstrar isso porque nunca terá responsabilidades públicas de gestão em lado nenhum por razões que já todos perceberam e quero-lhe dizer que não fora o respeito que tenho aos Municípios de Soure e aos seus colegas Deputados Municipais, eu responder-lhe-ia usando uma linguagem que, pelos vistos, é muito típica da sua parte. O Senhor disse “é uma resenha daquilo que é, está tudo dito” e ficar-me-ia por aqui mas como há mais Deputados Municipais, há municípios, e o Senhor é um verdadeiro exemplo acabado daquilo que é levantar questões que nem chegam a sê-lo, tipo deixar a pairar no ar o que quer dizer, isso

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

obriga-me, com todo o gosto, não pelo que disse mas pelo respeito que todos os demais me merecem, a abordar algumas das questões que julga que abordou.

O Senhor Deputado diz, por exemplo, “horários da Biblioteca...”, é capaz de ser uma boa sugestão e estamos a trabalhar nisso em termos de haver uma complementaridade horária entre a Biblioteca, o Museu e o novo espaço Wireless. Iremos tentar chegar a outro tipo de universo de utentes, a nível de municípios.

Diz que, em Desenvolvimento Económico, não está cá nada, que o Concelho de Soure é um equívoco..., é natural, não sei muito bem qual é o conhecimento inequívoco que tem do Concelho de Soure.

Em matéria de Zona Industrial, Planos de Pormenor, vamos ver se nos entendemos..., para não correremos o risco de que convoque uma conferência de imprensa e diga “aquí está o contrato”, como se tivesse descoberto o que quer que seja, eu convidado-o, como Deputado Municipal, a pedir cópia do protocolo aprovado no início do segundo semestre de 2005, na Câmara Municipal, que foi dado conhecimento na Assembleia Municipal; peça a cópia, veja o que está subscrito, não veja nele o que lá não está, veja os prazos e vai perceber que aquilo que diz não faz o menor sentido. O que eu disse foi que, não obstante estar previsto que devamos discutir o Plano de Pormenor num prazo máximo protocoladamente previsto, tudo estaria a ser feito para que até final de Abril, antes do prazo, já tivéssemos cá essa proposta de estudo prévio e, de facto, ela já existe. Está o Director de Departamento de Obras e Urbanismo, conjuntamente com os serviços técnicos desse empresário e com os técnicos da CCDR - que têm que se pronunciar sobre esse Plano de Pormenor -, a fazer uma avaliação prévia. Sabe que, em matéria de gestão pública, isto não é como nós queremos, há regras que têm que ser cumpridas e a avaliação e discussão prévias significam, muitas vezes, demoras de tempo para ganhar tempo. Eu sei que isto talvez lhe faça alguma confusão mas é assim.

Fala, por exemplo, na questão ridícula da análise custo/benefício de uma opção política que tenho total legitimidade para a tomar. Tenho que lhe dizer que nos mandatos anteriores trabalhei sempre com três Vereadores em regime de permanência, podendo até ter, se quisesse, quatro. Nunca me foi colocada essa questão. Agora que há até mais atribuições, mais competências, mais domínios onde temos que responder, qual é o espanto de não voltar a trabalhar com três Vereadores, eu compreendo o espanto, é que umas semanas antes percebi que aquela Bancada de Vereadores que fizeram uma campanha política assente na mentira, queriam branquear a mentira e puseram-se à disposição para uma plataforma de entendimento, porque namoros são só outras coisas quando dá jeito dizer, em que, pelos vistos, queriam um Vereador em regime de permanência. Se calhar queriam era que fosse a Bancada do PSD, mas não, nós temos que ser coerentes, queremos o desenvolvimento do Concelho com verdade, honestidade e transparência, portanto, já percebemos que o seu problema não é de custo/benefício, o seu problema é que se eu tivesse tomado outra atitude perante aquilo que foi uma verdadeira oferta promíscua, o Senhor Deputado estaria aí todo satisfeito, mas sabe uma coisa? No Concelho de Soure tudo começa a ficar claro e os municípios já perceberam quem são aqueles que andam na política sendo, na realidade, homens de negócios.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Comigo, em política, não há negócios, o que para si é uma surpresa, porque as suas sugestões políticas que me deu no passado tinham sempre que ver com negócios.

Fala na divulgação do custo. Os custos de um qualquer Vereador são os que decorrem da lei. Senhor Deputado Municipal, há coisas que devemos manter um certo nível de dignidade, é o que decorre da lei, não há nada a esconder.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia: “lamento e tenho pena e o Senhor Deputado vai-me perdoar por isto.

Nós tivemos um ponto em que discutimos se retirávamos ou não o problema da acta, voltamos à discussão da acta..., o Senhor continua a andar muito distraído e não lhe posso admitir isso porque quero a Assembleia com dignidade e o Senhor continua-me a dizer que era de um dia para o outro. Eu cheguei, neste mandato, e aprovámos três ou quatro actas do mandato anterior.

Por outro lado, parece-me que o Senhor teria feito bem estar nas Comemorações do 25 de Abril para que percebesse, de uma vez por todas, que a Assembleia é para funcionar com dignidade, não sei se o Senhor terá andado a comemorar o 25 de Abril com o Alberto João..., dou-lhe os meus parabéns.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º Carlos Góis: “queria começar por felicitar todos aqueles que contribuíram para a realização das Comemorações do 25 de Abril. O 25 de Abril foi comemorado em Soure, a exemplo de anos anteriores, com muita qualidade, diria mesmo com muito profissionalismo, o que a todos dignifica.

Senhor Presidente da Câmara, aprovou o Executivo a que Vossa Excelência preside, numa reunião recente, o regulamento de trânsito para a Freguesia da Granja do Ulmeiro. Era um instrumento já há muito reclamado e um justo anseio, principalmente dos autarcas da minha freguesia. Falta, para o executar, a aquisição dos sinais de trânsito e logo que possível os irei mandar colocar. Pois se já há muito que era uma necessidade, agora com o corte de trânsito da EN341, entre a Caixa de Crédito Agrícola e Santo Varão, passou a ser uma urgência.

Uma das carências da Granja do Ulmeiro é espaços para estacionar..., com a posta em prática daquele regulamento, uma vez que irá disciplinar também o estacionamento, irá ficar mais evidente a falta de espaço para o mesmo.

Sugeri-lhe, Senhor Presidente, em determinada altura, a utilização do espaço por detrás do ex-dormitório da CP para esse fim. Mandou Vossa Excelência fazer, aos serviços técnicos da Câmara, um estudo do espaço que concluiu permitir o estacionamento de 72 viaturas. Realizou, com os responsáveis da REFER, no local, uma reunião, à qual estive presente, e em que por parte daqueles responsáveis havia abertura para a cedência do espaço. Gostaria de saber qual o ponto desta situação.

Como disse, a EN 341 tem o trânsito cortado entre a Caixa de Crédito Agrícola e Santo Varão. Já falámos da necessidade de colocar passadeiras sobre elevadas/redutores de velocidade na Rua da Estação, que não é mais nem menos que o troço da EN 341 que atravessa a Granja e julgo que seria agora a melhor altura para as colocar uma vez que não iria importunar o trânsito porque este está cortado.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Apesar de não ter ido à cerimónia de inauguração da ponte de Alfarelos, ouvi os discursos do Senhor Presidente de Junta e de Vossa Excelência, tal e qual como o do Senhor Secretário de Estado e os dois primeiros fizeram referência à via rápida Arzila/Montemor, estranhei que o Senhor Secretário de Estado a ela não fizesse qualquer referência. Não sei se poderá acrescentar mais alguma coisa.

Para terminar, na discussão e aprovação do Plano e Orçamento deste ano, o Senhor Presidente disse que o Pavilhão Gimnodesportivo, para servir Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo, seria uma realidade em 2008, com as obras a terem início em 2007 e eu queria perguntar se estas datas se mantêm ou se houve alguma alteração.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “começando pela última, mantém-se, na íntegra, o calendário para o Pavilhão Desportivo Municipal, o que pode haver é a alteração do projecto que tínhamos por um projecto até menos oneroso, com a mesma resposta e de construção mais rápida em cerca de 5/6 meses, portanto, iremos ultrapassar a questão da localização com a questão do projecto mas mantém-se, na íntegra, o calendário que é do conhecimento público.

Relativamente ao regulamento de trânsito, a informação que tenho do Senhor Vice-Presidente é que, na sequência da aprovação do regulamento, evidentemente que os serviços da Câmara procederam à encomenda da sinalização.

Quanto à questão das obras que a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho está a desenvolver na ligação da Granja do Ulmeiro a Pereira..., eles vão fazer aquilo que nós fizemos no passado, na estrada de Ames/Alfarelos/Granja do Ulmeiro e, é verdade que, se calhar, faz todo o sentido que os redutores de velocidade que estão previstos, uma vez que agora há um desvio, que sejam feitos durante a obra, portanto, já dei nota ao Senhor Vice-Presidente para fazer o seguinte: nós terminámos há pouco tempo, na estrada Casalinhos/Sobral e estaríamos para ir agora ao Cercal e à Vinha da Rainha, se calhar, por essa razão aproveitando a obra que está em curso em Montemor, iremos primeiro à Granja e depois retomaremos aquele que era o calendário inicial porque há aqui uma razão de excepção que pode significar esta antecipação de cerca de um mês.

Devo também adiantar que já mandei avaliar, junto da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, a possibilidade de haver uma melhoria na sinalização coordenada com a nossa sinalização para atenuar as incomodidades que advêm das obras que estão a decorrer no Concelho de Montemor-o-Velho.

Questão do estacionamento..., vamos ter que reunir de novo com os serviços da Zona Operacional de Conservação do Centro da REFER porque, como está recordado, no passado tínhamos acordado a realização de um investimento em área privada para resolver parcialmente, melhorar a resposta em termos de estacionamento mas não deixa de ser um investimento público numa área privada, portanto, importa protocolar e importa resolver. Terá oportunidade, como teve no passado, de participar, enquanto Presidente de Junta, nessa reunião e vamos tentar que a mesma ocorra..., reparem, nós não podemos estar em todo o lado, compreendo que cada um tem as “suas dores”, as suas preocupações mas a verdade é que o desdobramento tem limites e, portanto, vamos tentar acertar, com a

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

minha disponibilidade, do Senhor Chefe de Gabinete, a sua disponibilidade e dos responsáveis da Zona Operacional, uma reunião que nos permita aferir de que forma é que poderemos protocolar investimento público em propriedade privada sendo que a resposta a dar tem que ser pública e não apenas privada.

Relativamente à via rápida Arzila/Montemor..., o que lhe posso adiantar, e que o Secretário de Estado, de facto, não referiu na intervenção, é o seguinte: esta ligação a Coimbra, pelo Mondego, tem dois terços feitos e tem um terço que nunca mais é, tem Coimbra/Taveiro, Taveiro/Arzila e a verdade é que o Arzila anda, daqui a pouco, há 12 anos com sucessivos concursos públicos abertos e anulados por razões ambientais. Devo dizer que apanhei um pequeno desgosto neste aspecto: é que a informação que tinha é de que a opção pela travessia do Paúl de Arzila era uma opção à qual tinham regressado porque era considerada a menos agressiva em termos ambientais e, portanto, o que é que fariam? Dividiriam essa ligação em duas fases, Arzila/Alfarelos e ficaria Alfarelos/Montemor para a questão do grande viaduto que era para ser no III QCA e, pelos vistos, será no IV QCA, agora, o que acontece é que a informação que tive, não do Senhor Secretário de Estado mas do Senhor Governador Civil, aponta no sentido de que parece que, por razões ambientais, aquilo já não atravessará o Paúl e dará uma volta maior. O Senhor Governador Civil, o Director de Estradas e a Engenheira que está junto do Secretário de Estado, em termos de assessoria técnica, irão ter uma reunião comigo e, ou com o Presidente de Câmara de Coimbra ou com o Vereador da Câmara de Coimbra que está mais directamente ligado, para ver se, em definitivo, se define um percurso/traçado que não levante problemas, agora, devo dizer que não fiquei nada satisfeito com o pano de fundo que está, isto é, o Arzila/Alfarelos que me parecia que podia avançar já e que chegou a ser anunciado numa Sessão Pública, em Montemor-o-Velho, pelo anterior Ministro de Obras, está de novo na base zero pela simples razão de que, mais uma vez, justa ou injustamente, argumentos de natureza ambiental voltaram a “pôr de lado” a questão de o traçado passar na estrada que lá existe, no Paúl de Arzila e, portanto, não estou em condições de adiantar mais nada.”

Usou da palavra o Senhor Deputado António Simões de Almeida: “estive aqui presente no 25 de Abril, com todo o prazer e como sempre faço, sempre festejei o 25 de Abril e hei-de continuar a festejar.

Ouvi as suas palavras, como de outros oradores, subscrevia tudo aquilo que foi dito em termos de discurso nessa Assembleia, aliás, já na sua Tomada de Posse, também frisou que tudo faria para que os trabalhos desta Assembleia decorressem o melhor possível..., quando é que se pode ter uma intervenção do género daquela que estou a ter? Gostaria de saber onde é que está, no Regimento, quando posso falar.

Perante a Comunicação Social e as outras pessoas temos um discurso, perante os próprios elementos e o funcionamento normal desta Assembleia temos outro porque fala em dignidade, muito bem, temos que dignificar este espaço mas o Senhor Presidente da Assembleia não se pode esquecer que tem que dar o exemplo e o exemplo não é chegar ao ponto de criticar um elemento de uma Bancada mas depois entrar na chacota, isso não

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

pode fazer. Tem que ter disciplina, mantê-la, aliás, a alínea a), do n.º 2, do art.º 6.º, na competência do Senhor Presidente da Assembleia..., não vale a pena...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia: “se quiser fazer mais alguma afirmação a respeito da posição do Presidente da Assembleia faça favor de o dizer, não invoque é o regimento...”

Usou da palavra o Senhor Deputado António Simões de Almeida: “solicitava que, mantendo o seu posicionamento, admito perfeitamente que tem que haver disciplina, respeito mas não pode, de maneira nenhuma, exigir a uns e depois não se exigir a outros, isso é que não pode ser...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia: “eu não falo perante a Comunicação Social, o Senhor Deputado está enganado porque nas Comemorações do 25 de Abril estive cá apenas a Rádio Popular de Soure, portanto, eu não falei para a Comunicação Social... que fique bem claro..., não aproveitei nenhuma onda de comunicação social porque não estive cá mais ninguém. Por outro lado, eu quero é que as pessoas falem todas da mesma maneira e não posso aceitar que na Assembleia Municipal, sobre um ponto tão importante como este que estamos a discutir, se estejam a discutir coisa que para mim não têm interesse para esta Assembleia, nós temos que nos preocupar com os problemas do nosso Concelho, foi para isso que fomos eleitos e a mim compete-me assegurar isso, não posso estar com palavras de chacota para ninguém..., mas tenho que entrar nela pela maneira como falam para o Presidente da Câmara...”

Usou da palavra o Senhor Deputado António Simões de Almeida: “sobre a Informação Escrita do Senhor Presidente tinha aqui alguns assuntos, alguns deles já foram afluídos, nomeadamente o problema das escolas, da desactivação das escolas...”

Penso que, no caso da desactivação, o município já estudou a maneira de cooperação para que não haja prejuízo para esses alunos em irem-se agrupar noutras escolas, com outra vivência; assegurar o seu transporte...

Congratulo-me com a o início de tratamento de algumas ETAR's só que fico triste porque temos uma grande “mancha” no Concelho que ainda não sabe quando tem “a luz ao fundo do túnel”. Gostaria de saber qual é a situação da rede de esgotos do Casal dos Bacelos porque, pelo menos visíveis, não são vistos trabalhos a não ser que estejamos perante uma situação de algum incumprimento do seu empreiteiro.

Queria saber que tipo de trabalhos é que estão previstos para a correcção da plataforma da estrada de ligação de Porto Godinho a Queitide, Freguesia da Vinha da Rainha.

Qual a situação actual da ligação da A17 ao Nó, isto porque têm estado presentes nos meus serviços, dois engenheiros a fazer um levantamento de expropriação de terrenos e em conversa que tive com eles, não me souberam adiantar nada sobre o problema dos

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Nós, portanto, isso ainda estava muito confuso, que estava assente que o Nó inicial teria passado para o acesso às CELBI's e gostaria que me dissesse se tem mais alguma coisa a dizer porque já noutra Assembleia esclareceu o que sabia até à data...

Relativamente às taxas do IMI, faço parte, como outros elementos, de uma Comissão que foi eleita nesta Assembleia para estudar a fórmula de apresentação dessas taxas; pararam-se os trabalhos, fez-se uma reunião. Acontece que estamos a viver o mês do pagamento das Contribuições e só quem, como eu e outro colega de serviço, sabe o que vai na alma dos municípios que pagam as suas contribuições. Todos os dias há conflito, todos os dias há discussão quando nós somos uns meros receptores porque quem cria as taxas não somos nós, quem fez a lei foi a Assembleia da República e o que acontece é que nós é que estamos a ouvir. Mais uma vez, e no sentido daquilo que se passou na reunião dessa Comissão, gostaria de saber se já pôs em prática aquela ideia que sugeri e que o Senhor Presidente aplaudiu da formação que se deveria dar a alguns funcionários desta Câmara para poderem encaminhar os municípios no cumprimento fiscal das suas obrigações depois das obras que requisitam junto dos serviços.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “o Director de Departamento de Obras e Urbanismo já tem ordens directas para preparar dois jovens recém licenciados para terem a tal formação que permita que não procedamos apenas ao licenciamento da obra mas a dar como que um encaminhamento pedagógico ao município para que haja uma comunicação saudável entre aquilo que são as obrigações municipais no município e as obrigações municipais na Repartição de Finanças.

Relativamente à questão do IMI, diz e bem, apesar de tudo, o ano passado baixámos as taxas. Apesar de tudo, demos o sinal possível e, como sabe, vamos ter que perceber bem também em termos de receita se, pelo menos, ficamos na mesma para podermos responder no outro lado da moeda que é o investimento municipal. O que lhe posso também dizer é que das reuniões de trabalho que a Comissão já teve, se alguma coisa ficou claro foi que em termos de majorações/minorações teremos que optar ou por freguesias específicas ou, se for uma área específica que não de freguesia, a questão da Zona Histórica de Soure. Estamos a preparar para que, em tempo útil, possamos fazer com que dali saia uma proposta concreta mas exequível e não uma proposta concreta que fique no plano das intenções.

Relativamente à correcção da plataforma da estrada de ligação de Porto Godinho a Queitide, eu preferia o seguinte: vou dar ordens ao técnico Evaristo Duarte que a informação que me fez, lha faça chegar porque melhor do que eu, que nessa matéria posso não ser um fiel transmissor, prefiro que lhe seja explicado quais são os cuidados e o que é que se pretende com essa correcção de traçado porque é matéria sobre a qual apenas a autorizei mas não domino e quando não domino, é meu feitio, não falo sobre isso, portanto, o que lhe garanto é que lhe farei chegar esse tipo de informações que solicitou.

Questão do Nó da A17..., nesta altura, o que está contratualizado entre o Governo de Portugal e a Brisa é irreversível que aquele Nó, a que nós demos o nosso acordo, no Paião está, por razões ambientais, na Marinha das Ondas e nós adoptámos a estratégia, não de lutar contra a maré mas de criar uma nova maré sustentada.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Tivemos que convergir sobre um conjunto de argumentos, de Soure, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, e tudo está a ser feito para que se junte ao que está contratualizado um novo que poderá ser ou junto às antigas Termas ou mesmo em Moinho de Almojarife e este processo, evidentemente o que é que o Senhor Secretário de Estado disse? O que está, está fechado, agora, há uma janela aberta para aquilo que está a ser discutido, de maneira que, o que é que acontece? A minha convicção pessoal é de que vamos ter capacidade política, os três Concelhos, para conseguir convencer o Governo de que se justifica social e tecnicamente um outro Nó para além dos previstos para resolver estes problemas e como o investimento que estamos a falar é de cerca de 6 a 7.000.000,00 euros, que é muito mas não tem grande significado neste tipo de investimentos, ainda por cima investimentos consignados porque é por conta das receitas que a empresa exploradora vai ter. Estamos também já a tratar junto da Brisa SA que esteja já a preparar os estudos onde é que ele ficará no pressuposto de que politicamente essa decisão virá a ser tomada, porventura, até final do ano.

Politicamente, a questão está tratada, agora, nós estamos todos os meses a falar nisso mas numa questão de sustentação, digamos que de comunicação social. O Governo sabe uma coisa, se esta reivindicação justa não for atendida, evidentemente que Figueira da Foz, Soure e Montemor-o-Velho estarão na rua a adoptar um conjunto de medidas que não são propriamente aquelas que a minha história política revela que eu gosto muito..., não é que defendamos isso mas há questões em que temos que ser exigentes.

O que está, está, não vale a pena ir lutar contra uma coisa em andamento, agora tem que levar aquele acrescento.

Rede de Esgotos de Casal dos Bacelos/Porto Godinho..., da mesma forma que o investimento no Sobral e Lugares Limítrofes, Pouca Pena e Lugares Limítrofes tem estado a ser desenvolvido, a caminhar para o fim, em Casal dos Bacelos/Porto Godinho, outro concurso público, outro empreiteiro diferente, temos um problema que só tivemos, em 11 anos, uma vez no abastecimento de água a Sabugueiro, Malavenda e Cabeça da Corte, que é o empreiteiro sub-empreitou a construção da ETAR, aquilo deu-se e há aqui, aparentemente, indícios de alguma fuga às responsabilidades e então o que é que estamos, neste momento, a tratar? Estamos a ver se o empreiteiro assume as responsabilidades e corrige o que correu menos bem em obra ou se, pelo contrário, as coisas não estão bem e nós temos que evitar a reabertura de outro concurso com novo empreiteiro e tentar, eu recorro aqui à meia dúzia de anos, no único caso em centenas de concursos públicos em que aconteceu azar, perdeu-se um ano de obra mas depois conseguiu-se um trespassse de obra para outra empresa e as pessoas sofreram um ano. Em centenas de obras tivemos um caso destes e, por aquilo que os técnicos me vão dizendo, antevejo que possamos ter que tomar alguma medida dura com este ou substituindo-o porque a questão é esta, as obras não podem continuar nem devem se a ETAR, por razões que nos cabe constatar mas não avaliar o tanque de suporte que cedeu e aquilo tem que ser corrigido. De maneira que, há aqui uma situação de alguma descomunicação que está a atrasar esta obra, ao contrário de outras lançadas em concursos públicos ao mesmo tempo, mas que nós vamos corrigir com firmeza, nos termos da lei mas a tentar que, acima de tudo, se perca o menos tempo possível e, neste momento, não posso adiantar mais nada.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º João Ramos Pereira: “quero dizer que não vou falar propriamente da informação do Senhor Presidente da Câmara constante da Ordem de Trabalhos. Queria apenas comentar uma afirmação feita pelo Senhor Deputado Serralha Duarte, esse sim, e em que contexto terá feito essa afirmação e tem a ver com uma afirmação que o Senhor Deputado fez relativamente à relação custo/benefício da Vereadora da CDU na Câmara Municipal de Soure. É óbvio que o fez de uma forma assintosa porque, a não ser assim, teria questionado o custo/benefício dos Vereadores do PSD, dos Vereadores do PS mas não o fez, portanto, presumo que o fez de uma forma assintosa e deselegante e vou-lhe devolver a deselegância e vou-lhe perguntar se o Senhor Deputado, por exemplo, tem noção de qual o custo/benefício da sua participação nesta Assembleia, dos seus colegas de Bancada, dos do Partido Socialista, sabe qual é o custo/benefício da participação dos Deputados nesta Assembleia? O Senhor Deputado vai-me dizer que não tem noção nenhuma disso e sabe porquê? Porque nós somos eleitos nas Autarquias Locais, não somos trabalhadores de nenhuma empresa e os eleitos das autarquias locais avaliam-se politicamente e relativamente a esta questão o Senhor Deputado só pode avaliar os eleitos da CDU politicamente e tenho que lhe dizer, sinceramente, que os eleitos da CDU estão-se um bocado “nas tintas” para aquilo que o Senhor Deputado pensa da sua actuação política, assim como a inversa também é verdade. Os eleitos da CDU responderão sempre por quem os elegeu, pelo povo do Concelho de Soure e é a esse que temos que dar satisfações, aos eleitos do PSD nós não temos nenhuma satisfação a dar como o Senhor Deputado compreenderá. O Senhor Deputado não votou na CDU, portanto, não está incluído naqueles a quem devemos algumas obrigações.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha: “vou ser breve e objectivo porque me estou a sentir incomodado com um conjunto de acusações, adjectivações na participação das pessoas nesta casa e devo confessar, sinceramente, que quando fui tentado a embarcar nesta aventura nunca pensei que as coisas pudessem assumir estas proporções tão deselegantes como têm assumido um pouco de parte a parte.

Tenho três questões para colocar, muito objectivas e com seriedade, duas delas creio que já foram colocadas pelo meu colega de Bancada e que penso que naquele clima de nervosismo em que o Senhor Presidente da Câmara respondeu, acabou por não abordar, ou se abordou eu não percebi, é a questão relativa ao cemitério de Pombalinho, é uma questão que me tem preocupado porque passo lá os fins de semana e tenho apreciado, objectivamente, que é uma situação gravíssima a que se está a passar porque as nossas gentes, todos nós temos este vício terrível de não avisar quando vamos morrer e depois, os mortos também têm esse terrível mau feitio de não poder esperar e, tanto quanto me foi dado a perceber, o Senhor Presidente de Junta tem tido graves dificuldades em resolver este problema. Creio que ele tem que ter solução com brevidade, é uma questão urgente porque se prende com questões de salubridade, portanto, saúde pública e prende-se com outras questões muito importantes que são os sentimentos das pessoas, são questões até difíceis de abordar e que requerem uma intervenção pronta.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Fiquei com a ideia que há dúvidas se deve ser reconstituído aquilo que seria, ou que se pensou ser, o prolongamento do cemitério para nascente; penso que há uma discussão que agora haverá uma localização, por razões que desconheço, poderá ser tecnicamente melhor ou esteticamente mais interessante..., gostaria que Vossa Excelência, na medida do possível, me esclarecesse se alguma coisa está pensada, feita ou alinhavada sobre esta questão.

Outra questão prende-se com a paisagem da Serra mas também com uma questão ambiental. Nós não podemos ter, como Vossa Excelência muitas vezes frisou, “*água no nabal e sol na eira*”, se queremos ter os benefícios de determinadas actividades também temos que, de certa forma, suportar os correspondentes prejuízos, encargos. As pedreiras da Serra são uma das actividades industriais de extracção mais antigas do nosso Concelho e têm tido uma importância decisiva nesta terra. Neste momento, como de há muito tempo a esta parte, produzem/criam um cenário de poluição que pouco se coaduna com uma imagem que eu penso que nós poderíamos tentar aproveitar na zona serrana.

Queria que, na medida do possível, nos elucidasse se é possível, se a Câmara Municipal tentou fazer já alguma coisa, se tentou negociar, coagir, colaborar..., os empresários daquelas duas explorações no sentido de que seja feita alguma coisa em termos de protecção de impacto ambiental e em termos de diminuir, na medida do possível, essa emissão de poeiras e queda de detritos para a via pública.

Finalmente, uma última questão que tem a ver com uma coisa que me tem preocupado. A estrada que faz Degracias/Ramalheira/Cotas/Pombalinho/Rabaçal, que foi intervencionada há 4/5 anos atrás, está a apresentar sinais de considerável e preocupante degradação. Sinceramente, desconheço qual é o período de garantia desse tipo de obras, não sei se a Câmara já teve consciência disso, já teve informação disso, se alguém da Câmara teve já essa efectiva percepção de que aquilo se está a degradar e tendo-o se, efectivamente, a Câmara já fez, pensa fazer alguma coisa para que aquilo não se torne rapidamente o caminho de cabras que já foi.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “antes de responder em concreto às três questões que me disse que ia colocar com seriedade, e a que eu responderei com seriedade, porque não resistiu a comentários prévios, tenho o mesmíssimo direito de não resistir a comentários prévios antes de responder com seriedade às questões que disse que me iria colocar com seriedade.

Disse o Senhor Deputado Municipal que ia pôr as questões com seriedade, já é tempo..., como veremos no ponto a seguir, o Senhor Deputado Municipal colocar algumas questões com seriedade até para que, da falta de seriedade, não resultem as adjectivações e as deselegâncias óbvias que algumas faltas de seriedade, incontornavelmente, determinaram.

As adjectivações que o têm desmotivado e incomodado, as deselegâncias que a nenhum certamente agrada, têm sempre que ver com pressupostos de base que, invariavelmente, assentaram numa evidente e manifesta falta de seriedade política.

Respondendo às questões que disse que me ia colocar com seriedade, e sem qualquer clima de nervosismo que nestas matérias nunca tenho até quando sei que nem vale a pena responder.

Cemitério de Pombalinho..., não há dúvidas sobre qual a opção municipal; há consciência das graves dificuldades e iremos honrar o compromisso assumido. O nosso compromisso

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

assumido, porque se trata de um investimento municipal, é de que dado o avançado estado de ocupação, pelo que me foi dito pelo Senhor Presidente de Junta, total do cemitério existente que importa criar já uma resposta e a exemplo do que sucedeu noutras ampliações de cemitério, em curso, vamos como que apressar, sem prejuízo da ampliação que irá ser desenvolvida, a criação do espaço provisório adicional que depois irá ser integrado, evidentemente, nos termos da lei porque qualquer terreno para cemitério carece de parecer prévio da CCDR porque tem que ser avaliado em termos ambientais e higienosanitários, é uma peça essencial a qualquer processo desta natureza, e quanto à localização, sinceramente, não sei qual é a dúvida porque, se porventura, o investimento fosse de freguesia, até poderia perceber alguma legitimidade, mas não é, é um investimento municipal e nós achamos que defender a ampliação do cemitério, onde ela chegou, esteve para surgir é uma agressão urbana e social inqualificável e, por isso, anunciámos, no mandato anterior, que a ampliação do cemitério seria em terrenos paralelos ao cemitério existente e que a seu tempo encontraríamos, no âmbito da possibilidade e da capacidade que tivermos de investir, uma qualquer solução para o espaço que é uma autêntica subvaranda, onde se pensou fazer a tal ampliação. Se há toda uma requalificação urbana da Igreja, de um espaço que funcionará como equipamento cultural e uma varanda sobre uma paisagem belíssima, parece-me que é de elementar bom-senso que o primeiro elemento da paisagem não seja uma ampliação de cemitério. É o entendimento municipal e, por isso, não há a menor dúvida; já demos disso nota numa reunião muito recente ao Presidente de Junta de Pombalinho; a Câmara Municipal irá, no mais curto espaço de tempo, criar o tal espaço provisório mas é evidente que esta é a opção.

Questões como o muro estar a criar prejuízos a particulares..., se o está, trataremos de avaliar qual a forma provisória de evitar esses incómodos, esses prejuízos. Estamos num Estado de Direito, não queremos, minimamente, por via de negligência de uma obra pública, criar prejuízos, agora, concordará comigo que será provisória porque o investimento essencial é a ampliação do cemitério e depois teremos todo o tempo do mundo para ver/dialogar o que é que se justifica que venha a ser o aproveitamento desse espaço. Recentemente, o Senhor Vereador Carlos Páscoa, fazendo uma grande nota pública, na reunião de Câmara, de que estava a visitar a Freguesia de Pombalinho, me foi colocando algumas questões porque queria poder informar..., evidentemente que lhe disse que podia informar como quisesse mas não substituindo-se à Câmara, não lhe deleguei quaisquer competências, agora, fez-me a mesma questão e eu dei-lhe a mesma resposta. Julgava que ele tinha aproveitado a visita para vos ter esclarecido disso.

Questão das pedreiras..., a actividade, neste momento, desenvolvida pelas pedreiras é uma actividade irregular, está multada pela Câmara Municipal, pela Direcção de Economia e, julgo que, pela CCDR; está a ocorrer extracção em zona não licenciada; a Câmara não está a licenciar o que quer que seja e a requalificação paisagística exigida por lei, é certo que houve nova dilação temporal, mas não vimos qualquer investimento. A questão aqui é esta: mesmo assim, em termos de equipamentos controladores do pó que libertam, de limpeza de estradas..., estamos permanentemente a receber comunicações de que compraram este equipamento, que já há menos pó, mas a verdade é que sempre que se aproximam tempos com as características climáticas ficamos todos a pensar nos tais

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

investimentos, isto é, do ponto de vista da Câmara, reafirmo aqui aquilo que já disse aos empresários, não vejo neles, até ao momento, nenhuma racionalidade social, só vejo racionalidade económica típica de capitalismo selvagem e se isto subsistir, a Câmara, que existe para atrair emprego e não para criar complicações, será firme e não hesitará. Não quero ter a menor convicção, embora tenha o maior respeito pela actividade desenvolvida, porque nada justifica, nem umas dezenas de postos de trabalho, a agressão inqualificável em que teimosamente se está a insistir.

Estrada Degracias/Ramalheira/Rabaçal, esse é um investimento e outro diferente, empreitada diferente, Ramalheira/Cotas. Passo lá amiúde, sinceramente não tinha a ideia..., como sabem, qualquer investimento tem, após a sua conclusão, um ano para a recepção provisória e cinco anos para a recepção definitiva. Julgo que qualquer deles ainda não terão a recepção definitiva, portanto, vou pegar no alerta que foi feito e vou pedir ao Chefe de Divisão de Obras Públicas, Eng.º Mário Monteiro, que, de imediato, faça a avaliação que deve ser tida em linha de conta no auto de recepção definitiva que espero que não tenha sido ainda nenhum homologado.”

Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

PONTO 2. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

. PARQUE EÓLICO DE DEGRACIAS E RABAÇAL

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “este ponto da Ordem de Trabalhos foi, na mesma, incluído a meu expresso pedido porque se tratou de uma matéria agendada, pelo menos, duas vezes em reunião de Câmara e nela ampla e profusamente discutido e é, para além dos mais, um compromisso político público que assumi aquando da tomada de posse no início do mandato para o qual fomos todos eleitos e nessa altura, entre outras coisas, disse a todos os eleitos e aos munícipes que nos acompanharam, o seguinte: que tudo iríamos fazer para continuar o desenvolvimento do Concelho e que esse era o grande compromisso mas acrescentei que iríamos solicitar, fizémo-lo e nela insistimos, não para fazer a vontade a alguns mas para calar de vez esses alguns, uma auditoria da Inspeção Geral da Administração do Território e disse ainda que iria desmentir aquilo que entendia terem sido as mentiras escandalosas feitas à gestão municipal, em campanha autárquica, pelos então candidatos do PSD porque entendia que, na política como na vida, não vale tudo e a verdade deve limitar o exercício do que quer que seja e, de facto, nesta ambiência, fiz um despacho muito claro, determinei ao Director de Departamento de Obras e Urbanismo que, sem quaisquer comentários, para política estou cá eu e os outros, mas apenas com base em evidências factualmente e juridicamente sustentadas que produzisse uma informação que explicasse qual havida sido a envolvimento ou falta dela, da Câmara neste processo para que os munícipes ficassem conhecedores da veracidade ou falta dela, de tudo aquilo que foi dito nos jornais por alguns sobre esta matéria e, de facto, a verdade veio ao cimo da água porque, sem perder muito tempo, existiram essencialmente três acusações

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

mentirosas, inqualificáveis em política: a de que a Câmara tinha cedido terrenos públicos para a instalação de aerogeradores; a de que a Câmara tinha negociado não sei o quê mal; a de que a Câmara teria subscrito um contrato de arrendamento, de cessão de exploração por duração ilimitada, dando a exclusividade do Concelho, cheio de ilegalidades. Três acusações muito claras. Pasmemo-nos então, são os próprios Vereadores, então candidatos, que vêm meter dois requerimentos para juntar ao processo onde “assobiam para o lado” e manifestam uma ignorância, também ela, inqualificável ou, pelo menos, pouco saudável e uma das críticas são eles que com outra mentira a desmentem. Eles nunca acusaram o Presidente de Câmara, nem a Câmara, nem os serviços da Câmara de qualquer ilegalidade sobre esta matéria, ou seja, quando na antevéspera de eleições temos o então candidato a Presidente de Câmara, o então candidato a Deputado Municipal..., aquilo deve ter sido um problema para a fotografia..., porque o Senhor Vereador diz que não disse, o que significa que estava em completa discordância com outros. Está hoje claro que a Câmara não cedeu nenhum terreno, nenhum é da Câmara, são todos de particulares, excepto um pequeno baldio onde estão 2 dos 11 aerogeradores a quem, quando muito, em sede própria, deverão pedir explicações à Junta de Freguesia das Degraças que, aliás, não terá a menor das dificuldades em lhes dar a explicação.

Perceberam, finalmente, que a própria lei diz que não pode uma Câmara, para além dos 2,5% automáticos, exigir outro tipo de contrapartidas porque isso é ilegal, sob pena de ter que as devolver acompanhadas da devida indemnização.

Os requerimentos, os documentos apresentados pelos Vereadores não contrariam nada disto, reafirmam/afirmam que nunca nos acusaram de ilegalidades; não vêm desmentir que só há uma receita; não vêm desmentir que não há nenhum contrato de arrendamento, enfim, não vêm desmentir nada dos nossos desmentidos. Em resumo: ficou evidente, para todo o Concelho, que para alguns, espero que não na vida, tudo valeu, até utilizarem de forma inimaginável, o recurso à mentira. Para além destes três aspectos concretos, não ficaria de bem com a minha consciência, se não fizesse duas perguntas directas a dois Deputados Municipais eleitos e que participaram nessas calúnias. Ao Deputado Rui Cunha, gostaria de lhe perguntar porque razão é que nas notícias, que nunca vi desmentidas por si, acusa a Câmara da existência de um contrato de exploração com presumíveis ilegalidades e porque razão, quando é referido dois juristas do Concelho que têm essa opinião, não disseram que se tratam de dois candidatos do PSD que, por acaso, são juristas.

Ao Deputado Serralha Duarte, quero-lhe perguntar se não tem vergonha de ter distribuído nas freguesias serranas um comunicado em que mostra..., eu vou ouvi-lo quando for a sua vez..., desminta se for capaz..., o Senhor não é ninguém para me dar educação, o Senhor é um mentiroso..., o Senhor distribuiu um ofício assinado por si em que compara um contrato de arrendamento que ainda não existe com um contrato de adiantamento, com três cláusulas, conhecido de todos, aprovado na reunião Câmara, em Maio de 2005, dado conhecimento à Assembleia Municipal seguinte; nada escondido, tudo à vista, em que apenas é dito à empresa que tinha o licenciamento do Ministério da Economia e que veio aqui licenciar obras particulares que, como é hábito em todos os Concelhos onde há Parques Eólicos, um adiantamento de 250.000,00 euros a pagar na segunda quinzena de Maio. Gostava de saber é como é que um protocolo de

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

adiantamento com três cláusulas é comparado com um contrato de arrendamento de dezoito cláusulas e se diz que um tinha 17% e outro negociou 2,5%. De facto, esta discussão não poderia passar ao lado da Assembleia Municipal; de facto, quando são utilizadas três mentiras, a existência de ilegalidades e depois vêm os próprios dizer que nunca acusaram de ilegalidades; quando dizem que cedemos terrenos e a Câmara não cedeu um metro; quando dizem que a Câmara negociou sem concurso, quando a Câmara não negociou nada, está tudo explicado e eu espero que os Deputados Municipais, a exemplo do que aconteceu com os munícipes, já tenham percebido qual foi a argumentação típica de alguns que só descredibiliza, a verdade vem sempre ao cimo da água, a forma de estar na política, de alguns.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha: “o Senhor Presidente ter-se-á referido a uma referência minha, a um contrato/protocolo existente entre a Câmara Municipal e a empresa eólica Entreventos. É verdade que tive uma intervenção pública, em sede de campanha eleitoral, nesta matéria. Não sei se, na altura, me expressei correctamente se não, não sei se fui bem entendido se não mas o que eu vi antes de falar, e reafirmo, foi um documento epígrafado de protocolo celebrado, ao que me parece, entre a Câmara Municipal e umas assinaturas que me pareciam da empresa. Podíamos ficar aqui a falar horas, se não mesmo semanas, sobre o conceito jurídico de contrato e protocolo, penso que não valeria a pena, seria Chato para nós e terrivelmente maçador para as demais pessoas, por conseguinte, o que existia, de facto, e existe, é um protocolo que a Câmara assinou com a empresa Entreventos, ao que eu hoje percebo, que visou exclusivamente um adiantamento de uma receita futura, agora, o que se coloca aqui, é muito fácil nós decompor os problemas de alguma forma quando nos interessa olharmos para eles parcialmente, quando nos interessa falamos deles globalmente. Esta questão do Parque Eólico que eu disse em tempo, e reafirmo, é que me pareceu e continua a parecer, que as coisas não foram bem conduzidas; a Câmara Municipal não tem, no estrito sentido da legalidade republicana, responsabilidades legais, já o disse e reafirmo, não penso que isso seja matéria que valha a pena continuarmos a discutir porque se houvesse ilegalidades elas teriam outro tratamento que não este mas continuo a reafirmar que me parece que a questão do Parque Eólico da Serra foi mal conduzida e, se calhar, foi mal conduzida por várias pessoas. Fomos, com essa desconfiança, na altura da campanha eleitoral, levantando algumas questões e devo-lhe dizer que todos temos telhados de vidro; que inicialmente foram mal respondidas porque Vossa Excelência negou a existência de qualquer documento assim como negou a sua participação em qualquer tipo de reunião e existem actas que o provam, por conseguinte, nesta matéria, se calhar, temos todos telhados de vidro, agora, eu disse e reafirmo que a questão do Parque Eólico foi deficientemente conduzida e porquê? Na Serra vivem pessoas, como aliás numa boa parte do Concelho, de modestas condições económicas e sobretudo de modesta formação académica que ficam absolutamente “cegas” quando uma oportunidade deste género se lhes coloca e a Câmara teve alguma participação, Vossa Excelência, na primeira Sessão desta Assembleia ficou extremamente desgostoso com uma afirmação em que se disse que a Câmara teria tido um patrocínio nesta matéria, de facto, teve; nós sabemos que Vossa Excelência teve em

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

reunião com as pessoas; nós sabemos que estiveram lá outras pessoas da Câmara e nessa matéria continuo a reafirmar que, efectivamente, houve deficiências.

Não tenho a menor dúvida que aquilo é fundamentalmente um investimento que, neste momento, traz alguma vantagem ao município porque gera receita para a Câmara e que é algo inevitável; somos cidadãos de Portugal e, por conseguinte, temos que aceitar que estas coisas têm que ser, a mim aborrece-me ver aquilo lá mas compreendo que tem assim que ser. Estas coisas não podem ser a todo o custo e eu não tenho a menor dúvida que a lei diz que a Câmara tem que receber 2,5%. Relativamente a isso não tinha que haver intervenção nenhuma, não tinha que fazer barulho/alarido nenhum porque isso é rigorosamente automático, o que nós pensamos é que a Câmara poderia ter tido, até porque é a própria Câmara, é Vossa Excelência que o diz, que teve intervenção prévia no arbitramento..., o Senhor Presidente não pode utilizar uma informação dos serviços..., Vossa Excelência poderá promover a resposta concreta e objectiva a essas questões e quando o fizer, creio que valerá a pena continuarmos a conversar. Até que isso não aconteça, julgo que estamos a correr riscos de fazer ofensas pessoais e que nada nos dignifica, nem a nós, nem a esta Assembleia.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “quero saudar a forma como corrigiu completamente a terminologia usada.

O Senhor Deputado, hoje, diz assim: “as coisas não foram bem conduzidas”, fugiu à palavra negócio, nunca usou, sequer, a palavra contrato; não é o mesmo Rui Cunha que, de acordo com uma notícia publicada no Jornal “As Beiras”, admite a existência de algumas ilegalidades no contrato, o que é estranho, para mim, quando volta a dizer, hoje, que poderíamos estar aqui uma semana a discutir se o protocolo é um contrato. Eu dou de barato que o protocolo que a Câmara subscreveu seja um contrato. O que eu lhe pergunto é como é que o Senhor Deputado, lendo as três cláusulas, em que a terceira identifica a morada, como é que nestas três cláusulas de um mero adiantamento que foi aprovado numa reunião de Câmara pública, que saiu na imprensa e foi à Assembleia Municipal, como é que podem dizer, “de acordo com as escassas informações que possuímos”, e mais, como é que podem pegar nesse contrato e dizer “PSD mostra protocolo de exploração do Parque Eólico”, na antevéspera de eleições. Onde é que está o contrato de exploração do Parque Eólico? É capaz de mo mostrar? É capaz de me explicar quais são as ilegalidades que estão no contrato de adiantamento que tem três cláusulas? Quais são as presumíveis ilegalidades? O Senhor é capaz de se substituir ao seu colega jurista e candidato do PSD à Assembleia de Freguesia de Tapeus, José Moura, quando ele diz, na antevéspera de eleições, que não compreende como é que a Câmara subscreve um contrato de duração ilimitada, - onde é que isso está nas três cláusulas -, em que cede bens do domínio público - onde é que isso está -, e em que, cedendo bens do domínio público, dá o monopólio do Concelho de Soure a essa empresa quando vão aparecer outros parques eólicos doutras empresas e quando o licenciamento da actividade cabe ao Ministério da Economia não à Câmara e gostava que me explicasse outra coisa, como é que, se algum dia Pombal vier a ter, infelizmente se tiver é daqui a cinco anos, como é que explicam que a receita que Pombal vier a ter, se tiver quando tiver, seja

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

igualzinha à nossa de 2,5% e quando muito, se provarem que os terrenos são deles, tiverem um acréscimo decorrente do arrendamento e os Senhores pegaram no acréscimo decorrente do arrendamento para dizer “estes conseguiram 17% e Soure 2,5%”, quando, pela mesma razão, Pombal se vier a ter alguma coisa, terá apenas os 2,5%. Se me conseguir dizer que isto é transparência política..., reconheço que estão numa situação difícil porque repare, quando diz “o Senhor Presidente participou...” e, por acaso, durante esse tempo até estava em Bruxelas, o Presidente era o Senhor Santos Mota. O que os Senhores estão a dizer é que houve alturas, e bem, em que se pediu ao então Presidente de Câmara e ao Director de Departamento que dessem informações sobre o processo, agora, o que a Câmara, presidida por mim, nunca faria é aquilo que foi dito quando se discutiu isto na reunião de Câmara em que, a certa altura, se percebeu minimamente qual teria sido a estratégia do PSD..., na altura, o que foi dito é que se fossem outros a gerir teriam ido lá, expropriavam os proprietários dos terrenos onde estavam os aerogeradores e, depois, alugavam os terrenos. É uma boa forma de transferir manobras de capitalismo selvagem para a gestão pública de uma Câmara Municipal, isto foi dito pelo Dr. Carlos Páscoa numa reunião..., a Câmara entendeu que em questões de aluguer de direito, porque os nove aerogeradores estão em terrenos privados, evidentemente que a Câmara não poderia permitir-se passar por uma situação de ter outro interesse que não apenas captar o investimento em energias renováveis. A Câmara não tem que influenciar nem interferir nas formas de arrendamento entre particulares porque senão isto seria uma promiscuidade contra a qual nós nos bateremos sempre e, portanto, não nos afastando do que está em questão e não querendo fugir a discussão nenhuma porque eu tenho todas as discussões consigo e com quem quiser sobre todos os assuntos, mas neste caso em concreto, fica-lhe bem, e está-lhe a ficar bem dizer que as coisas não foram bem conduzidas, já não fala em negócio, em presumíveis ilegalidades, em contrato, em cedências de bens de domínio público porque o Senhor Deputado já percebeu que é mentira que a Câmara não cedeu bens do domínio público, que é mentira que a Câmara tenha feito algum negócio porque não houve negócio nenhum, que é mentira que a Câmara tenha cometido ilegalidades porque não há ilegalidades nenhuma, quando muito já fica noutra domínio, tínhamos conduzido de outra maneira. Se tivessem dito isso em campanha não estávamos aqui a discutir isto agora.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha: “quando falei que admitia a existência de ilegalidades não me estava a referir nem a si nem à Câmara, continuo a insistir em que tenho sérias dúvidas que o processo contenha ilegalidades relativamente à Junta de Freguesia das Degracias, foi isso que eu disse nas Degracias quando tentei explicar a questão da Lei dos Baldios..., Vossa Excelência não viu essa minha referência e está a descontextualizar..., a propósito do que vem no jornal deixe-me dizer que quero que compreenda o seguinte: isto não é fazer o discurso do apolítico mas eu não vivo disto, eu não leio os jornais, eu não tenho essa preocupação de saber essas coisas..., ainda hoje tenho dúvidas que a Junta de Freguesia das Degracias tenha procedido de forma legal; Vossa Excelência tem que fazer uma opção, ou me diz todas as críticas a mim ou não, o que me disse a mim foi uma crítica concreta e foi a essa que eu respondi, quanto ao resto

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

pergunte-lhes a eles porque eu só respondo por mim ao contrário de outras pessoas que, se calhar, o Senhor Presidente conhece bem...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “não pretendi que o Deputado Dr. Rui Cunha fizesse a defesa de tudo quanto está aqui, tive o cuidado de dizer que era, do meu ponto de vista, inimaginável que um assunto destes não viesse à Assembleia Municipal, agora, é evidente que, sem prejuízo de rebater tudo aquilo que considero terem sido as verdades ou as mentiras proferidas, permitir-me-á que compreenda que, tendo o Senhor Deputado colaborado, ao que parece de forma noticiada no jornal que só não teve a sua discordância porque não lê jornais, permitirá que lhe diga que em concreto, no âmbito dos desmentidos, que lhe tenha feito a si perguntas que particularmente têm a ver com a sua participação neste processo, agora, não pretendo que responda por tudo. Quando invoco o Dr. Carlos Páscoa..., foi porque foram as pessoas que apareceram nas notícias porque é muito importante que os munícipes saibam que o Senhor Deputado Rui Cunha, ao contrário do que eles, sem querer, ficaram a perceber que afinal as ilegalidades nunca se dirigiram à Câmara Municipal; afinal, reconhecem que tudo isso foi mal transmitido pelos jornais e que era mentira. Já valeu a pena discutirmos isto na Assembleia Municipal.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Manuel Serralha Duarte: “valeu a pena estarmos a discutir isto na Assembleia Municipal, está a valer a pena...”

Tenho, de há muito a esta parte, uma certa conceptualização do problema da postura política do Senhor Presidente. Por um lado, não perdeu as eleições mas perdeu nas eleições e, por outro lado, não está habituado a ter oposição. Quero-lhe dizer que, em termos de agenda para estas Sessões da Assembleia, esta é a sua agenda, o PSD tem a agenda dele e vai continuar sobre a matéria. O Senhor Presidente não respondeu às questões que foram formuladas; devia ter respondido por escrito porque elas foram-lhe feitas por escrito.

Quanto a ameaças de expropriação, quero-lhe dizer que nunca as populações do nosso Concelho foram ameaçadas desde que me conheço e contacto com o Poder Local, e é já do tempo do Senhor Firmino Ramalho. Percepção feita, excepção feita, ameaças feitas nas Quatro Lagoas sobre a eventual expropriação de terrenos para a Eólica, feitas por técnicos desta Câmara Municipal e as mesmas ameaças feitas na Venda Nova, na Sede da Junta de Freguesia de Tapeus, também às populações ameaçando-as que tinham que vender os terrenos para a Zona Industrial, para o tal empresário de Pombal, ou então ir para a expropriação.

Também omitiu a verdade aí, agora, quando disse que nunca participou em nada. Chamou-me mentiroso e eu já lhe retribuí na mesma moeda, é que o Senhor Presidente esteve presente, não sei se conduziu mas está aqui a acta da Junta de Freguesia das Degracias, de dia 19 de Março de 2004, pelas 20 horas, sexta-feira, altura em que o Senhor era Deputado no Parlamento Europeu e devia estar a trabalhar como político, é o seu emprego, devia lá estar mas não, veio participar na reunião da Junta de Freguesia das Degracias, ... “estando presentes os seus membros e como convidados o Dr. João Gouveia...”, pergunto ao Senhor Presidente se tem conhecimento desta empresa ser também uma empresa de obras públicas, quer dizer, negociou 30.000,00 euros, deu-lhes 15.000,00 euros e, na sua presença, anuiu fazendo com que a empresa possa fazer um

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

“cambalacho”; a empresa devia pagar em dinheiro e não em géneros. A empresa Entreventos não tem alvará para abrir caminhos nem para abrir nada...

Quero dizer a todos que este contrato é o mais baixo conhecido nos vários concelhos de que temos conhecimento.

Quanto aos valores perdidos, utilizando os cálculos feitos para as duas torres que estão no baldio, que representam 18,1% do projecto, as perdas, comparativamente com o contrato feito com Pombal..., doa a quem doer, comparamos um contrato feito com eólicas no Concelho de Pombal, a Câmara Municipal encaixaria, mais a Junta de Freguesia das Degracias, cerca de 24.000 contos/ano, a 7,3 horas de energia que é o cálculo do organismo oficial. Eu, e as outras pessoas, vemos sempre as ventoinhas a rodar, não rodam só 7,3 h/dia; com base nas 7,3 h, a Câmara receberia cerca de 24.000 contos, entregaria 70% (17.000 contos) à Junta de Freguesia das Degracias e ficaria com 7.000 contos, isto com 18,1% do projecto; são duas torres em onze, é uma questão de explorar o valor percentual daí decorrente.

Tenho alguns reparos a fazer ao edifício de comando que está no parque eólico, não sei tão pouco se ele não está a violar o PDM, pelos materiais utilizados. Acho que esta Câmara tem funcionários à altura, aquele edifício utiliza materiais completamente..., o vidro tolera-se, o metal também, agora o produto das paredes, um produto sintético..., é um mamarracho que lá está. Os caminhos não têm os arruamentos com terra vegetal..., são obras que carecem de licenciamento..., a licença de obras foi isenta em que reunião? Como é que ela entrou contabilisticamente, porque se trata de uma licença de elevado valor, acho muito bem que seja isenta. O processo de tratar as coisas é que não está correcto, quer dizer, a que lugar contabilístico é que está tratada a conta da licença da eólica?

Quero também referir, uma vez que falei em questões, estas são acessórias, têm a ver com a “arquitectura popularucha” que por lá está próximo da eólica e que, eventualmente, resulta de alguns dinheiros empregues de forma mais ou menos em roda livre; há muita roda livre nesta gestão, por parte da Junta de Freguesia, estou-me a referir à Capela de Santo António e aos anexos que lá estão...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “ainda bem que ouvimos, sobre esta matéria, o Deputado Serralha Duarte e, de facto, gostaria de dizer que tenho muito orgulho no facto de, embora com o mandato de Presidente de Câmara suspenso, ter tido o cuidado de vir todos os fins-de-semana ao Concelho e ter dado o apoio possível, sempre, ao meu substituto e de ter continuado com uma relação de proximidade com as populações; tenho também muito orgulho em não ter registado nenhuma falta a qualquer Plenário enquanto estive, dez meses, no Parlamento Europeu e, de facto, vejam bem o notável desta intervenção: imagine-se que num fim-de-semana, um dos Senhores é convidado para vir assistir, como convidado, a um contrato qualquer entre a Câmara Municipal e uma qualquer instituição..., daí conclui-se que o convidado teve qualquer participação, concordou ou discordou, com um contrato a que foi assistir como convidado..., é, de facto, uma notável conclusão esta que o Deputado Serralha Duarte nos está a dar. Tenho muito orgulho, é sinal de que, mesmo com o mandato suspenso, sempre

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

que as Juntas de Freguesia me convidam, estou presente, agora, tenho a certeza absoluta que os então autarcas da Junta de Freguesia das Degraças, onde deve ter a coragem de, como munícipe, ir colocar a questão porque nós não temos competência legal para nos substituímos à Assembleia de Freguesia das Degraças, a não ser que queira, como Deputado Municipal, neste e noutros casos, porventura, apresentar uma proposta à Câmara de que queira promover algum acompanhamento juridicamente a definir sobre essa contratualização da Junta de Freguesia das Degraças... das suas palavras ficou claríssimo que a Câmara não fez, não cedeu nenhum bem do domínio público, não fez negócio nenhum e ficou claríssimo que o Senhor Deputado confunde presença de simpatia com uma participação activa. Ainda bem, até lhe agradeço o ter tirado cópia dessa acta e a todos ter distribuído para se perceber bem o seu conceito de participação num processo.

Depois, volta a tornar evidente a manipulação feita sobre este assunto. Quando o Senhor Deputado diz que nos custa muito qualquer comparação com Pombal, não nos custa nada qualquer comparação com Pombal porque temos a noção de que são realidades distintas, agora há uma coisa em que temos o maior orgulho, nós temos uma eólica a funcionar e o Senhor farta-se de falar na eólica de Pombal mas não há lá eólica nenhuma e depois tem o descaramento de não dizer outra verdade, é que diz como se fosse outra coisa e insiste, não sei quantos milhares para Pombal, não sei quantos para Soure mas continua a não desmentir, porque sabe que é verdade o seguinte: se algum dia a Câmara de Pombal vier a ter alguma eólica receberá apenas, pelos mesmos motivos que nós, e só podemos comparar quadros semelhantes, 2,5%; nós estamos num país que é um Estado de Direito e onde a legislação é aplicável por igual; se Pombal algum dia vier a ter qualquer eólica terá 2,5% coisa que nós já temos, agora se, além disso, a Câmara de Pombal provar que é dona dos terrenos e tiver feito um contrato de arrendamento e tiver outra receita, dou-lhes os parabéns mas nós, Câmara de Soure, não somos donos dos terrenos. O que não é politicamente honesto é compararmos um arrendamento da Câmara de Pombal com uma percentagem de Soure, que é a percentagem que resulta da lei e a isso é que o Senhor Deputado não respondeu; o Senhor Deputado, quando distribuiu o ofício, deveria ter posto “Soure - 2,5%; Pombal - 2,5%, mas Pombal como dono parece que tem um contrato de arrendamento” e estávamos de acordo, não pode é pegar num contrato de arrendamento e num protocolo de adiantamento e dizer “este negociou 17%, aquele 2,5%”..., hoje, já nem o Senhor Deputado acredita no que fez e até sente alguma vergonha daquilo que fez porque isso não se faz nem na vida nem na política, temos que ser transparentes e comparar o que é comparável... como diz o poeta “tudo vale a pena quando a alma não é pequena” mas não vale mentir. De maneira que estamos todos esclarecidos sobre aquilo que se passou, estamos à vontade para discutir e já todos perceberam três coisas: a Câmara Municipal de Soure, neste processo, não cedeu um único centímetro de terreno porque não é proprietária; não fez negócio nenhum porque nada tinha a negociar; não cometeu ilegalidade nenhuma porque afinal até houve um mal entendido, é mentira, nunca nos acusaram de ter cometido qualquer ilegalidade. Estão os munícipes tranquilos porque aqueles que diziam que tínhamos cometido ilegalidades, as queixas nem eram para nós, foram os jornais que mentiram...”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Manuel Serralha Duarte: “a acta está aí para ser distribuída, quer-me convencer a mim que estando presente numa reunião não participou, esteve lá, quer dizer, viu as coisas a passarem da maneira que viu e não interviu..., já estou habituado a vê-lo provar, retoricamente, muita coisa e já lhe expliquei que a sua retórica está na razão inversamente proporcional ao desenvolvimento do seu Concelho, tudo isto são palavras, a realidade está lá..., desafio-o a ir junto das populações para que se confirme se houve ameaças de expropriação ou não por parte da Câmara..., ponha-se no terreno.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “eu não venho cá aos fins-de-semana e quero anunciar que lhe vou mover um processo judicial por me acusar de mentiroso e vou desafiá-lo a que me ponha em Tribunal por lhe dizer que o Senhor Deputado Municipal envergonha os eleitos deste órgão.

Quero-lhe dizer que desafio-o também a mover um processo aos serviços da Câmara, que o Senhor acusa de ter andado a pressionar as populações para vender terrenos sob a forma de ameaça de que haveria expropriação..., o Senhor Deputado é responsável pelas afirmações que faz e deve assumir as mesmas. De maneira que, quero dizer os munícipes e aos Deputados Municipais que, mais uma vez e outra coisa não seria de esperar de pessoas com este tipo de formação, “a montanha pariu um rato”, mentir, mentir, mentir e de tanto mentir vamos continuar a mentir para distrair mas nós já percebemos.”

Foram apreciados documentos apresentados pela Bancada do PSD e pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

PONTO 3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CAPÍTULO I

NATUREZA E COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA

ARTIGO 1.º
(NATUREZA)

A Assembleia Municipal é o órgão deliberativo do município, sendo constituída por **21** membros eleitos pelo colégio eleitoral do município e por **12** Presidentes de Juntas de Freguesia.

ARTIGO 2.º
(COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL)

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

1. Compete à Assembleia Municipal:

- a) Eleger, por voto secreto, o Presidente da Mesa e os dois Secretários;
- b) Elaborar e aprovar o seu regimento;
- c) Acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das fundações e das empresas municipais;
- d) Acompanhar, com base em informação útil da Câmara, facultada em tempo oportuno, a actividade desta e os respectivos resultados, nas associações e federações de municípios, empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado;
- e) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, informação essa que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia com a antecedência de **cinco** dias sobre a data do início da sessão para que conste da respectiva ordem do dia;
- f) Solicitar e receber informações, através da mesa, sobre assuntos de interesse para a autarquia e sobre a execução de deliberações anteriores, o que pode ser requerido por qualquer membro em qualquer momento;
- g) Aprovar referendos locais, sob proposta quer de membros da Assembleia, quer da Câmara Municipal, quer dos cidadãos eleitores, nos termos da lei;
- h) Apreciar a recusa, por acção ou omissão, de quaisquer informações e documentos, por parte da Câmara Municipal ou dos seus membros, que obstem à realização de acções de acompanhamento e fiscalização;
- i) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos, resultantes de acções tutelares ou de auditorias executadas sobre a actividade dos órgãos e serviços municipais;
- j) Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para estudo dos problemas relacionados com as atribuições próprias da autarquia, sem interferência no funcionamento e na actividade normal da Câmara;
- l) Votar moções de censura à Câmara Municipal, em avaliação da acção desenvolvida pela mesma ou por qualquer dos seus membros;
- m) Discutir, a pedido de quaisquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição;
- n) Elaborar e aprovar, nos termos da lei, o regulamento do conselho municipal de segurança;
- o) Tomar posição perante os órgãos do poder central sobre assuntos de interesse para a autarquia;
- p) Deliberar sobre recursos interpostos de marcação de faltas injustificadas aos seus membros;
- q) Pronunciar-se e deliberar sobre assuntos que visem a prossecução das atribuições da autarquia;
- r) Exercer outras competências que lhe sejam conferidas por lei.

2. Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara:

- a) Aprovar as posturas e regulamentos do município, com eficácia externa;
- b) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões;

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006*

- c) Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
 - d) Aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei;
 - e) Estabelecer, nos termos da lei, taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos;
 - f) Fixar anualmente o valor do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis -, bem como autorizar o lançamento de derramas para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro, de acordo com a lei;
 - g) Pronunciar-se, no prazo legal, sobre o reconhecimento, pelo Governo, de benefícios fiscais no âmbito de impostos cuja receita reverte exclusivamente para os municípios;
 - h) Deliberar em tudo quanto represente o exercício dos poderes tributários conferidos por lei ao município;
 - i) Autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, fixando as respectivas condições gerais, podendo determinar, nomeadamente, a via da hasta pública, bem como bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 9 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;
 - j) Determinar a remuneração dos membros do conselho de administração dos serviços municipalizados;
 - l) Municipalizar serviços, autorizar o município, nos termos da lei, a criar fundações e empresas municipais e a aprovar os respectivos estatutos, bem como a remuneração dos membros dos corpos sociais, assim como a criar e participar em empresas de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, fixando as condições gerais da participação;
 - m) Autorizar o município, nos termos da lei, a integrar-se em associações e federações de municípios, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas e a criar ou participar em empresas privadas de âmbito municipal, que prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham dentro das atribuições cometidas aos municípios, em quaisquer dos casos fixando as condições gerais dessa participação;
 - n) Aprovar, nos termos da lei, a criação ou reorganização de serviços municipais;
 - o) Aprovar os quadros de pessoal dos diferentes serviços do município, nos termos da lei;
 - p) Aprovar incentivos à fixação de funcionários, nos termos da lei;
 - q) Autorizar, nos termos da lei, a Câmara Municipal a concessionar, por concurso público, a exploração de obras e serviços públicos, fixando as respectivas condições gerais;
 - r) Fixar o dia feriado anual do município;
 - s) Autorizar a Câmara Municipal a delegar competências próprias, designadamente em matéria de investimentos, nas juntas de freguesia;
 - t) Estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição do brasão, selo e bandeira do município e proceder à sua publicação no Diário da República.
3. É ainda da competência da Assembleia Municipal, em matéria de planeamento, sob proposta ou pedido de autorização da Câmara Municipal:

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

- a) Aprovar os planos necessários à realização das atribuições municipais;
 - b) Aprovar as medidas, normas, delimitações e outros actos, no âmbito dos regimes do ordenamento do território e do urbanismo, nos casos e nos termos conferidos por lei.
4. É também da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal:
- a) Deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de polícia municipal, nos termos e com as competências previstos na lei;
 - b) Deliberar sobre a afectação ou desafectação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstos na lei;
 - c) Deliberar sobre a criação do conselho local de educação, de acordo com a lei;
 - d) Autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países;
 - e) Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos seus funcionários, tendo por objecto o desenvolvimento das actividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a atribuição de subsídios a instituições legalmente existentes, criadas ou participadas pelos serviços municipalizados ou criadas pelos seus funcionários, visando a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respectivos familiares.
5. A acção de fiscalização mencionada na alínea c) do n.º 1 consiste numa apreciação casuística e posterior à respectiva prática dos actos da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das fundações e das empresas municipais, designadamente através de documentação e informação solicitada para o efeito.
6. A proposta apresentada pela Câmara referente às alíneas b), c), i) e n) do n.º 2 não pode ser alterada pela Assembleia Municipal e carece da devida fundamentação quando rejeitada, mas a Câmara deve acolher sugestões feitas pela Assembleia, quando devidamente fundamentadas, salvo se aquelas enfurem de previsões de factos que possam ser considerados ilegais.
7. Os pedidos de autorização para a contratação de empréstimos a apresentar pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 2, serão obrigatoriamente acompanhados de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo de capacidade de endividamento do município.
8. As alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações da Assembleia Municipal têm de ser aprovadas por este órgão.

CAPÍTULO II
MESA DA ASSEMBLEIA E COMPETÊNCIAS

SECÇÃO I
MESA DA ASSEMBLEIA

ARTIGO 3.º
(COMPOSIÇÃO DA MESA)

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

1. A mesa da Assembleia é composta por um Presidente, um primeiro Secretário e um segundo Secretário e é eleita pelo período do mandato da Assembleia.
2. O Presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro Secretário e este pelo segundo Secretário.
3. Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da mesa, a Assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir à reunião.

ARTIGO 4.º
(ELEIÇÃO DA MESA)

1. A mesa é eleita por escrutínio secreto, podendo os seus membros ser destituídos em qualquer altura, por deliberação tomada pela maioria do número legal dos membros da Assembleia.
2. Só poderão ser eleitos para a mesa os membros da Assembleia que, expressamente, tenham aceite a sua candidatura, mediante subscrição da respectiva proposta.
3. No caso de destituição ou demissão de qualquer dos membros da mesa, ou de cessação do respectivo mandato, proceder-se-á a nova eleição, na reunião imediata.

SECÇÃO II
COMPETÊNCIA

ARTIGO 5.º
(COMPETÊNCIAS DA MESA)

1. Compete à mesa da Assembleia:
 - a) Elaborar o projecto de regimento da Assembleia Municipal ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito;
 - b) Deliberar sobre as questões de interpretação e integração de lacunas do regimento;
 - c) Elaborar a ordem do dia das sessões a proceder à sua distribuição;
 - d) Admitir as propostas da Câmara Municipal obrigatoriamente sujeitas à competência deliberativa da Assembleia Municipal, verificando a sua conformidade com a lei;
 - e) Encaminhar as iniciativas dos Membros da Assembleia, dos Grupos Municipais e da Câmara Municipal;
 - f) Assegurar a redacção final das deliberações;
 - g) Realizar as acções de que seja incumbida no exercício da competência a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º deste regimento;
 - h) Encaminhar para Assembleia Municipal as petições e queixas dirigidas à mesma;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

- i) Requerer ao órgão executivo a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da Assembleia bem como ao desempenho das suas funções, nos moldes, nos suportes e com a periodicidade havida por conveniente;
 - j) Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da Assembleia Municipal;
 - l) Comunicar à Assembleia Municipal a recusa de prestação de quaisquer informações ou documentos, bem como de colaboração por parte do órgão executivo ou dos seus membros;
 - m) Comunicar à Assembleia Municipal as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer membro;
 - n) Dar conhecimento à Assembleia Municipal do expediente relativo aos assuntos relevantes;
 - o) Propor à Câmara Municipal a inscrição no orçamento municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte aos membros da Assembleia Municipal, bem como para aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação;
 - p) Exercer os demais poderes que lhe sejam cometidos pela Assembleia Municipal
2. A mesa funciona com carácter permanente, assegurando o expediente e actividade das delegações, comissões ou grupos de trabalhos.
3. Das decisões da mesa da Assembleia Municipal cabe recurso para o plenário.

ARTIGO 6.º
(COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA)

1. O Presidente da Mesa é o Presidente da Assembleia Municipal.
2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal:
 - a) Representar a Assembleia Municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos;
 - b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;
 - c) Abrir e encerrar os trabalhos das sessões e das reuniões;
 - d) Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das reuniões;
 - e) Assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações;
 - f) Suspender ou encerrar antecipadamente as sessões e as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justificarem, mediante decisão fundamentada a incluir na acta da reunião;
 - g) Integrar o conselho municipal de segurança;
 - h) Comunicar à Assembleia de Freguesia ou à Câmara Municipal as faltas do Presidente da Junta e do Presidente da Câmara às reuniões da Assembleia Municipal;
 - i) Comunicar ao representante do Ministério Público competente as faltas injustificadas dos restantes membros da Assembleia, para os efeitos legais;
 - j) Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei, pelo regimento ou pela Assembleia.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

3. Compete, ainda, ao Presidente da Assembleia Municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas, relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte aos membros da Assembleia Municipal e de despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes, necessários ao funcionamento e representação do órgão autárquico, informando o Presidente da Câmara Municipal para que este proceda aos respectivos procedimentos administrativos.

ARTIGO 7.º
(COMPETÊNCIA DOS SECRETÁRIOS)

Compete aos Secretários coadjuvar o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, designadamente:

- a) Assegurar o expediente;
- b) Na falta de funcionário nomeado para o efeito, lavrar as actas das reuniões;
- c) Proceder à conferência das presenças nas sessões, assim como verificar em qualquer momento, o quórum e registar as votações;
- d) Ordenar a matéria a submeter a votação;
- e) Organizar as inscrições dos membros da Assembleia que pretenderem usar a palavra e registar os respectivos tempos de intervenção;
- f) Servir de escrutinadores;
- g) Fazer as leituras indispensáveis durante as sessões.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA

SECÇÃO I
DAS SESSÕES

ARTIGO 8.º
(LOCAL DAS SESSÕES)

1. As sessões da Assembleia Municipal têm habitualmente lugar no Edifício do Paços do Concelho.
2. Por razões relevantes as sessões poderão decorrer noutra localidade dentro da área do município.
3. A convocação da sessão, nos termos do número anterior depende de decisão do Presidente da Assembleia, ouvidos os restantes membros da mesa.
4. Os membros da Assembleia Municipal tomam lugar na sala de acordo com o deliberado pelo plenário.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

ARTIGO 9.º
(SESSÕES ORDINÁRIAS)

1. A Assembleia Municipal tem anualmente cinco sessões ordinárias, em Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro.
2. A segunda e a quinta sessões destinam-se, respectivamente, à apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação e ainda à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, bem como à aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento, sem prejuízo do número seguinte.
3. A aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições gerais ou no caso de sucessão de órgãos autárquicos na sequência de eleições intercalares realizadas nos meses de Novembro e Dezembro, tem lugar até ao final do mês de Abril do referido ano.

ARTIGO 10.º
(SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS)

1. O Presidente da Assembleia convoca extraordinariamente a Assembleia Municipal, por sua própria iniciativa, quando a mesa assim o deliberar, ou, ainda, a requerimento:
 - a) Do Presidente da Câmara Municipal, em execução de deliberação desta;
 - b) De um terço dos seus membros ou grupos municipais com idêntica representatividade;
 - c) De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município equivalente a **50** vezes o número de elementos que compõem a Assembleia.
2. Nos cinco dias subsequentes à iniciativa da mesa ou à recepção dos requerimentos previstos no número anterior, o Presidente, por edital e por carta com aviso de recepção ou através de protocolo, procede à convocação da sessão para um dos **quinze** dias posteriores à apresentação dos pedidos.
3. Quando o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal não efectue a convocação que lhe tenha sido requerida podem os requerentes efectua-la directamente, com invocação dessa circunstância, observando, para o efeito o disposto no número seguinte, com as devidas adaptações e publicitando-a nos locais habituais.
4. O requerimento a que se refere a alínea c) do presente artigo é acompanhado de certidão comprovativa da qualidade de cidadão recenseado na área da respectiva autarquia.
5. Ao processo de passagem das certidões referidas no número anterior aplica-se os n.ºs 2 e 3 do artigo 98.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Junho.
6. Nas sessões extraordinárias a Assembleia só pode deliberar sobre as matérias para que tenha sido expressamente convocada.

ARTIGO.11º
(DURAÇÃO DAS SESSÕES)

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

As sessões da Assembleia Municipal não podem exceder a duração de **cinco** dias e **um** dia, consoante se trate de sessão ordinária ou extraordinária, salvo quando a própria Assembleia delibere o seu prolongamento até ao **dobro** das durações referidas.

ARTIGO 12.º
(REQUISITOS DAS REUNIÕES)

1. A Assembleia funcionará à hora designada, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus membros, não podendo prolongar-se para além das 24:00 horas, salvo deliberação expressa do plenário.
2. Feita a chamada e verificada a inexistência de quórum, decorrerá um período máximo de **30** minutos sobre a hora da referida convocatória, para aquele se poder concretizar. Esgotado esse tempo, caso persista a falta de quórum, o Presidente considerará a reunião sem efeito e marcará data para a nova reunião.
3. Das sessões ou reuniões canceladas por falta de quórum é elaborado acta onde se registam as presenças e ausências dos membros, dando estas lugar à marcação de falta.
4. A existência de quórum será verificada em qualquer momento da reunião.

ARTIGO 13.º
(CONTINUIDADE DAS REUNIÕES)

As reuniões só podem ser interrompidas, por decisão do Presidente e para os seguintes efeitos:

- a) Intervalos;
- b) Restabelecimento da ordem na sala;
- c) Falta de quórum, procedendo-se a nova contagem quando o Presidente assim o determinar.

SECÇÃO II
DA CONVOCATÓRIA E ORDEM DO DIA

ARTIGO 14.º
(CONVOCATÓRIA)

1. Os membros da Assembleia são convocados para as sessões ordinárias por edital e por carta com aviso de recepção, ou através de protocolo, as quais lhes devem ser dirigidas com a antecedência mínima de **oito** dias.
2. Os membros da Assembleia são convocados para as sessões extraordinárias por edital e por carta com aviso de recepção, ou através de protocolo, as quais lhes devem ser dirigidas com a antecedência mínima de **cinco** dias.

ARTIGO 15.º
(ORDEM DO DIA)

1. A ordem do dia é estabelecida pela mesa da Assembleia.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006*

2. Da ordem do dia constará, obrigatoriamente, a informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste regimento.
3. A ordem do dia deve ainda incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro da Assembleia, desde que sejam da competência deste órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de:
 - a) **Cinco** dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões ordinárias;
 - b) **Oito** dias úteis sobre a data da reunião, no caso das reuniões extraordinárias.
4. A ordem do dia é entregue a todos os membros com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data de início da reunião.
5. Juntamente com a ordem do dia deverão ser enviados todos os documentos que habilitem os membros da Assembleia a participar na discussão das matérias dela constantes.
6. Os documentos que complementem a instrução do processo deliberativo respeitantes aos assuntos que integram a ordem de trabalhos, que por razões de natureza técnica ou de confidencialidade, ainda que pontual, não sejam distribuídos nos termos do número anterior, devem estar disponíveis para consulta, desde o dia anterior à data indicada para a reunião.

ARTIGO 16.º

(ELEMENTOS QUE DEVEM CONSTAR DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA)

1. Da informação escrita prestada pelo Presidente da Câmara devem constar, obrigatoriamente, as seguintes matérias:
 - a) A Actividade desenvolvida pela Câmara Municipal e os resultados obtidos nas associações e federações de municípios, nas cooperativas, fundações e outras entidades de cariz não empresarial, designadamente ao nível do seu envolvimento nessas entidades e quais os efeitos ou frutos que daí advêm;
 - b) A actividade desenvolvida pela Câmara nas empresas ou outras entidades em que o município detenha alguma participação no capital social ou equiparado, bem como os resultados disponíveis de natureza económica - financeira;
 - c) A situação financeira do município;
 - d) O saldo e o estado das dívidas assumidas e vencidas a fornecedores;
 - e) As reclamações que tenham sido formuladas e que se revelam de consideração significativa ao nível do funcionamento dos serviços municipais;
 - f) Os recursos hierárquicos que hajam sido interpostos;
 - g) Quais os processos judiciais em curso, bem como a fase processual em que se encontrem.
2. A informação escrita a que se refere o n.º 1 deste artigo deve ser acompanhada dos elementos que propiciem uma compreensão e análise crítica da mesma.
3. Não deve ser remetida à Assembleia Municipal a documentação mencionada no número anterior, se não tiver havido, entretanto, qualquer evolução dos assuntos a que a mesma se refere.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

SECÇÃO III
ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS NA ASSEMBLEIA

ARTIGO 17.º
(PERÍODOS DAS REUNIÕES)

1. Em cada sessão ordinária há um período de “Antes da Ordem do Dia”, um período de “Ordem do Dia” e um período de “Intervenção do Público”.
2. Nas sessões extraordinárias, apenas terão lugar os períodos de “Ordem do Dia” e de “Intervenção do Público”.

ARTIGO 18.º
(PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA)

1. O período de “Antes da Ordem do Dia” destina-se ao tratamento de assuntos gerais de interesse para o município.
2. Este período inicia-se com a realização pela mesa dos seguintes procedimentos:
 - a) Apreciação e votação das actas;
 - b) Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir;
 - c) Resposta às questões anteriormente colocadas pelo público que não tenham sido esclarecidas no momento próprio.
3. O período de “Antes da Ordem do Dia” terá a duração máxima de **sessenta** minutos.

ARTIGO 19.º
(PERÍODO DA ORDEM DO DIA)

1. O Período da “Ordem do Dia” inclui um período de apreciação e votação das propostas constantes da ordem do dia.
2. No início do período da “Ordem do Dia”, o Presidente dará conhecimento dos assuntos nela incluídos.
3. A discussão e votação de propostas não constantes da ordem do dia das reuniões ordinárias, depende de deliberação tomada por, pelo menos **dois** terços dos membros presentes, que reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto.

ARTIGO 20.º
(PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO)

1. Período de “Intervenção do Público” tem a duração máxima de **60** minutos.
2. Os Cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos terão de fazer, antecipadamente, a sua inscrição, referindo nome, morada e assunto a tratar.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

3. O período de intervenção aberto ao público, referido no n.º 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos, não podendo, porém exceder **10** minutos por cidadão.

SECÇÃO IV
DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ELEMENTOS

ARTIGO 21.º
(PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL)

1. A Câmara Municipal faz-se representar nas sessões da Assembleia, obrigatoriamente pelo Presidente da Câmara, que pode intervir nos debates, sem direito a voto.
2. Em caso de justo impedimento, o Presidente da Câmara pode fazer-se substituir pelo substituto legal.
3. Os Vereadores devem assistir às sessões da Assembleia.

ARTIGO 22.º
(PARTICIPAÇÃO DE ELEITORES)

1. Nas sessões convocadas nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do presente Regimento, têm o direito de participar, sem voto, **dois** dos representantes dos requerentes.
2. Os representantes mencionados no número anterior podem formular sugestões ou propostas, as quais só são votadas pela Assembleia se esta assim o deliberar.

SECÇÃO V
DO USO DA PALAVRA

ARTIGO 23.º
(REGRAS DO USO DA PALAVRA NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA)

1. Ao Presidente caberá definir, equitativamente, o tempo de intervenção de cada orador inscrito, em função do número destes.
2. A cada interveniente cumpre gerir e controlar o tempo atribuído, sem prejuízo da competência e das funções da mesa.

ARTIGO 24.º
(REGRAS DO USO DA PALAVRA PARA DISCUSSÃO DA ORDEM DO DIA)

1. Para a discussão da cada ponto da “Ordem do dia” há um período inicial de **60** minutos, não podendo qualquer membro da Assembleia exceder **10** minutos de intervenção.
2. Após a utilização do período referido no número 1, se a discussão não tiver terminado, haverá um segundo período de intervenções, de **30** minutos, que será proporcionalmente distribuído.
3. A apresentação verbal de cada proposta pelo membro da Assembleia proponente ou pelo executivo camarário, dever-se-á limitar à indicação sucinta do seu objecto e fins que se visa prosseguir, e não exceder o total de **10** minutos.
4. O Presidente da Câmara Municipal dispõe de **30** minutos para apresentar a informação constante da alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste regimento.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

ARTIGO 25.º
(REGRAS DO USO DA PALAVRA PELOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL)

1. A palavra é concedida ao Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal, no período “De Antes da Ordem do Dia”, para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados.
2. No período da “Ordem do Dia”, a palavra é concedida ao Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal para:
 - a) Prestar a informação relativa ao consignado na alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º deste regimento;
 - b) Apresentar os documentos submetidos pela Câmara Municipal, nos termos legais, à apreciação da Assembleia;
 - c) Intervir nas discussões, sem direito a voto.
3. No período de “Intervenção Aberto ao Público”, a palavra é concedida ao Presidente da Câmara ou ao seu substituto legal para prestar os esclarecimentos solicitados.
4. É concedida a palavra aos vereadores para intervir, sem direito a voto nas discussões, a solicitação do plenário da Assembleia ou com a anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal.
5. A palavra é ainda concedida aos Vereadores, para o exercício do direito de defesa da honra.

ARTIGO 26.º
(REGRAS DO USO DA PALAVRA NO PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO)

1. A palavra é concedida ao público para intervir nos termos do artigo 20.º deste regimento.
2. Durante o período de intervenção aberto ao público, qualquer cidadão pode solicitar os esclarecimentos que entender sobre assuntos relacionados com o município, devendo para o efeito proceder à sua inscrição na mesa.
3. A palavra será dada por ordem das inscrições e cada intervenção deverá ter a duração máxima de **10** minutos.
4. A mesa ou qualquer membro da Assembleia ou da Câmara prestarão os esclarecimentos solicitados, ou, de tal não for possível, será o cidadão esclarecido, posteriormente, por escrito.

ARTIGO 27.º
(Uso da Palavra pelos Membros da Assembleia)

A palavra é concedida aos membros da Assembleia para:

- a) Tratar de assuntos de interesse municipal;
- b) Participar nos debates;
- c) Emitir votos e fazer declarações de voto;
- d) Invocar o regimento ou interpelar a mesa;

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

- e) Apresentar recomendações, propostas e moções sobre assuntos de interesse para o município;
- f) Formular ou responder a pedidos de esclarecimentos;
- g) Fazer requerimentos;
- h) Reagir contra ofensas à honra ou à consideração;
- i) Interpor recursos.

ARTIGO 28.º
(Declarações de Voto)

1. Cada membro da Assembleia tem direito a fazer, no final de cada votação, uma declaração de voto, esclarecendo o sentido da sua votação.
2. As declarações de voto podem ser escritas ou orais, não podendo exceder, neste último caso 5 minutos.
3. As declarações de voto escritas são entregues na mesa até ao final da reunião.

ARTIGO 29.º
(Invocação do Regimento ou Interpelação da Mesa)

1. O membro da Assembleia que pedir a palavra para invocar o regimento indica a norma infringida, com as considerações indispensáveis para o efeito.
2. Os membros da Assembleia podem interpelar a mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta ou a orientação dos trabalhos.
3. O uso da palavra para invocar o regimento ou interpelar a mesa não pode exceder 5 minutos.

ARTIGO 30.º
(Pedidos de Esclarecimento)

O uso da palavra para esclarecimentos limita-se à formulação concisa da pergunta sobre a matéria em dúvida, dispondo o respondente de 5 minutos para intervir.

ARTIGO 31.º
(REQUERIMENTOS)

1. Os requerimentos podem ser apresentados por escrito ou oralmente, podendo, no entanto, o Presidente da Assembleia, sempre que o entender conveniente, determinar que um requerimento formulado oralmente seja apresentado por escrito.
2. Os requerimentos orais, assim como a leitura dos requerimentos escritos, não podem exceder 5 minutos.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

ARTIGO 32.º
(OFENSAS À HONRA OU À CONSIDERAÇÃO)

1. Sempre que um membro da Assembleia considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a 5 minutos.
2. O autor das expressões consideradas

ARTIGO 33.º
(INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS)

1. Qualquer membro da Assembleia pode recorrer de decisões do Presidente ou da mesa.
2. O membro da Assembleia que tiver recorrido pode usar da palavra para fundamentar o recurso por tempo não superior a 5 minutos.

SECÇÃO VI
DAS DELIBERAÇÕES E VOTAÇÕES

ARTIGO 34.º
(MAIORIA)

As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria do número legal dos membros da Assembleia, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.

ARTIGO 35.º
(VOTO)

1. Cada membro da Assembleia tem um voto.
2. Nenhum membro da Assembleia presente pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção.

ARTIGO 36.º
(FORMAS DE VOTAÇÃO)

1. As votações realizam-se por uma das seguintes formas:

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

- a) Por escrutínio secreto, sempre que se realizem eleições e quando envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa, ou ainda, em caso de dúvida, se a assembleia assim o deliberar;
 - b) Por votação nominal, apenas quando requerida por qualquer dos membros e aceite expressamente pela Assembleia;
 - c) Por levantados e sentados ou de braço no ar, que constitui a forma usual de votar.
2. O Presidente vota em último lugar.
3. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.

ARTIGO 37.º
(EMPATE NA VOTAÇÃO)

Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta reunião se repetir o empate.

SECÇÃO VII
DAS FALTAS

ARTIGO 38.º
(VERIFICAÇÃO DE FALTAS E PROCESSO JUSTIFICATIVO)

1. Constitui falta a não comparência a qualquer reunião.
2. Será considerado faltoso o membro da Assembleia que só compareça passados mais de trinta minutos sobre o início dos trabalhos ou, do mesmo modo, se ausente definitivamente antes do termo da reunião.
3. As faltas podem ser justificadas ou injustificadas.
4. O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.
5. Da decisão de recusa da justificação da falta cabe recurso para o plenário.

SECÇÃO VIII
PUBLICIDADE DOS TRABALHOS E DOS ACTOS DA ASSEMBLEIA

ARTIGO 39.º
(CARÁCTER PÚBLICO DAS REUNIÕES)

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006*

1. As sessões da Assembleia Municipal são públicas, devendo ser dada publicidade, com menção dos dias, horas e locais da sua realização, de forma a garantir o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas.
2. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e demais legislação aplicável.

ARTIGO 40.º
(ACTAS)

1. De cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada.
2. Das actas deverão também constar uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.
3. As actas são lavradas, sempre que possível, por um funcionário da autarquia designado para o efeito (*ou pelos secretários da mesa*) e postas à aprovação de todos os membros no final da respectiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinados, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.
4. As actas ou texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou.
5. Cada sessão deverá ser integralmente gravada em registo áudio, devendo este ser mantido em arquivo próprio e adequado. A destruição destes registos só poderá ser feita por decisão da Assembleia Municipal e após decorridos oito anos da data das sessões a que as respectivas gravações dizem respeito.

ARTIGO 41.º
(Registo na Acta do Voto de Vencido)

1. Os membros da Assembleia podem fazer constar da acta o seu voto de vencido e as razões que os justifiquem.
2. Quando se trate de pareceres a dar a outras entidades, as deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.
3. O registo na acta do voto de vencido isenta o emissor deste da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação tomada.

ARTIGO 42.º
(PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES)

As deliberações da Assembleia Municipal destinadas a ter eficácia externa são obrigatoriamente publicadas nos termos do estabelecido no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006*

CAPÍTULO IV
DAS COMISSÕES OU GRUPOS DE TRABALHO

ARTIGO 43.º
(CONSTITUIÇÃO)

1. A Assembleia Municipal pode constituir delegações, comissões ou grupos de trabalho para qualquer fim determinado.
2. A iniciativa da sua constituição pode ser exercida pelo presidente, pela mesa, por grupos municipais ou por qualquer membro da Assembleia.

ARTIGO 44.º
(COMPETÊNCIAS)

Compete às delegações, comissões ou grupos de trabalho o estudo dos problemas relacionados com as atribuições do município, sem interferir, no entanto, no funcionamento e na actividade normal da Câmara Municipal.

ARTIGO 45.º
(COMPOSIÇÃO)

O número de membros de cada delegação, comissão ou grupo de trabalho e a sua distribuição pelos diversos grupos municipais, quando existirem, são fixados pela Assembleia.

ARTIGO 46.º
(FUNCIONAMENTO)

1. Compete ao Presidente da Assembleia convocar a primeira reunião.
2. As regras internas do funcionamento são da responsabilidade da delegação, comissão ou grupo de trabalho.

CAPÍTULO V
DOS GRUPOS MUNICIPAIS

ARTIGO 47.º
(CONSTITUIÇÃO)

1. Os membros directamente eleitos, bem como os Presidentes de Junta de Freguesia eleitos por cada partido político ou coligação de partidos ou grupos de cidadãos eleitores, podem associar-se para efeitos de constituição de grupos municipais.
2. A constituição dos grupos municipais efectua-se mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal.
3. Da comunicação referida no número anterior deve constar obrigatoriamente a assinatura de todos os membros que constituem o grupo municipal, a sua designação bem como a respectiva direcção.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

4. Os membros que não integrem qualquer grupo municipal ou que dele se desvinculem comunicam o facto ao Presidente da Assembleia e exercem o seu mandato como independentes.

ARTIGO 48.º
(ORGANIZAÇÃO)

1. Cada grupo municipal estabelece livremente a sua organização.
2. Qualquer alteração na composição ou direcção do grupo municipal deve ser comunicada ao Presidente da Assembleia Municipal.

CAPÍTULO VI
NA CONFERÊNCIA DE REPRESENTANTES DE GRUPOS MUNICIPAIS.

ARTIGO 49.º
(CONSTITUIÇÃO)

1. A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais é uma instância consultiva do Presidente da Assembleia Municipal, que a ela preside, e é constituída pelos representantes de todos os Grupos Municipais.
2. A Câmara Municipal pode participar na conferência e intervir nos assuntos que não se relacionem exclusivamente com competências da Assembleia.

ARTIGO 50.º
(FUNCIONAMENTO)

1. A Conferência reúne sempre que convocada pelo Presidente da Assembleia Municipal, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer Grupo Municipal.
2. Compete à Conferência pronunciar-se sobre assuntos que tenham a ver com o regular funcionamento da Assembleia.
3. As recomendações da Conferência, na falta de consenso, são tomadas por maioria, estando representada a maioria absoluta dos membros da Assembleia em efectividade de funções.

CAPÍTULO VII
DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

SECÇÃO I
DO MANDATO

ARTIGO 51.º
(DURAÇÃO E CONTINUIDADE DO MANDATO)

O mandato dos membros da Assembleia Municipal inicia-se com o acto de instalação e de verificação de poderes e cessa com a instalação da nova Assembleia, sem prejuízo dos casos de cessação de mandato.

ARTIGO 52.º
(SUSPENSÃO DO MANDATO)

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

1. Os membros da Assembleia Municipal podem solicitar a suspensão do respectivo mandato.
2. O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e é enviado ao Presidente da Assembleia e apreciado pelo plenário da Assembleia na reunião imediata à sua apresentação.
3. São motivos de suspensão designadamente:
 - a) Doença comprovada;
 - b) Exercício dos direitos de paternidade e maternidade;
 - c) Afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias.
4. A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.
5. A pedido do interessado, devidamente fundamentado, o plenário da Assembleia pode autorizar a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedido a suspensão do mandato, até ao limite estabelecido no número anterior.
6. Enquanto durar a suspensão, os membros da Assembleia são substituídos nos termos do artigo 57.º, devendo os substitutos ser convocados nos termos do artigo 55.º, deste regimento.

ARTIGO 53.º
(AUSÊNCIA INFERIOR A 30 DIAS)

1. Os membros da Assembleia Municipal podem fazer-se substituir nos casos de ausências por períodos até 30 dias.
2. A substituição opera-se mediante simples comunicação por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia, na qual são indicados os respectivos início e fim.
3. O membro ausente nos termos do presente artigo é substituído nos termos do artigo 57.º deste regimento.

ARTIGO 54.º
(RENÚNCIA AO MANDATO)

1. Os membros da Assembleia Municipal gozam do direito de renúncia ao mandato, a exercer mediante manifestação de vontade apresentada quer antes quer depois da instalação da Assembleia.
2. A renúncia é apresentada por escrito e dirigida a quem deve proceder à instalação ou ao Presidente da Assembleia, consoante o caso.
3. A falta de eleito local ao acto de instalação da Assembleia, não justificada por escrito no prazo de 30 dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito.
4. A apreciação e a decisão sobre a justificação referida no número anterior cabe à assembleia e deve ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.

ARTIGO 55.º
(SUBSTITUIÇÃO DO RENUNCIANTE)

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006*

1. O membro substituto deve ser convocado por quem está a proceder à instalação ou pelo Presidente da Assembleia, consoante o caso, e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com o acto de instalação ou reunião da Assembleia, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto não recusar por escrito, de acordo com o n.º 2 do artigo anterior.

2. A falta de substituto, devidamente convocado, ao acto de assunção de funções, não justificada por escrito no prazo de 30 dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito.

3. A apreciação e a decisão sobre a justificação referida no número anterior cabe à assembleia e deve ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.

ARTIGO 56.º
(PERDA DE MANDATO)

À perda de mandato aplica-se o consignado na Lei n.º 27/96, de 1 de Agosto.

ARTIGO 57.º
(PREENCHIMENTO DE VAGAS)

1. As vagas ocorridas na Assembleia Municipal são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga.

2. Quando, por aplicação da regra contida na parte final do número anterior, se tome impossível o preenchimento da vaga por cidadão proposto pelo mesmo partido, o mandato é conferido ao cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela coligação.

SECÇÃO II
DOS DEVERES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

ARTIGO 58.º
(DEVERES)

Constituem, designadamente, deveres dos Membros da Assembleia:

- a) Comparecer às sessões da Assembleia e às reuniões das comissões a que pertençam;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade da Assembleia e dos seus Membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no regimento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa da Assembleia;
- e) Contribuir pela sua diligência para o prestígio dos trabalhos da Assembleia Municipal.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

ARTIGO 59.º
(IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÕES)

1. Nenhum membro da Assembleia pode intervir em procedimento administrativo ou em acto ou contrato de direito público ou privado do respectivo Município, nos casos previstos no artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo.
2. A arguição e declaração do impedimento seguem o regime previsto nos artigos 45.º, 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo.
3. Os membros da Assembleia devem pedir dispensa de intervir em procedimento administrativo quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da sua isenção ou da rectidão da sua conduta, designadamente quando ocorram as circunstâncias previstas no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo.
4. A formulação do pedido de dispensa e à decisão sobre a escusa ou suspeição aplica-se o regime constante dos artigos 49.º e 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

SECÇÃO III
DOS DIREITOS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

ARTIGO 60.º
(DIREITOS)

1. Os membros da Assembleia Municipal têm, designadamente, os seguintes direitos:
 - a) Participar nos debates e nas votações;
 - b) Apresentar propostas, moções e requerimentos;
 - c) Apresentar recomendações, pareceres e pedidos de esclarecimento à Câmara, veiculados pela mesa da Assembleia;
 - d) Apresentar reclamações, protestos, contraprotestos e declarações de voto;
 - e) Propor alterações ao regimento;
 - f) Receber através da mesa, todos os documentos respeitantes aos assuntos agendados.
2. Aos membros da Assembleia Municipal são atribuíveis os direitos a eles consignados pela lei, designadamente pelo Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho.

CAPÍTULO VIII
DO APOIO À ASSEMBLEIA

ARTIGO 61.º
(APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL)

1. Sob orientação do Presidente, a Assembleia Municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, composto por funcionários do município, nos termos definidos pela mesa.
2. A Assembleia Municipal dispõe igualmente de instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, a disponibilizar pela Câmara Municipal.

CAPÍTULO IX

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 62.º
(INTERPRETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE LACUNAS)

Compete à mesa, com recurso para a Assembleia, interpretar o presente regimento e integrar as suas lacunas.

Artigo 63.º
(Entrada em Vigor)

O presente regimento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.

Aprovação

Aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2006.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia: “houve uma Comissão que reuniu, eu próprio, o Deputado Vitor Trindade, o Deputado Rui Cunha e o Deputado Ramos Pereira, no dia 31 de Março deste ano para verificarmos e proceder às alterações ao actual Regimento.

Depois de algumas questões levantadas, apenas e tão só, as alterações resumiram-se a uma única e tem a ver com a alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º, onde dizia “Contribuição Autárquica”, como devem compreender, o enquadramento legal é IMI.

Levantou-se ainda a questão de uma alínea que se refere a Serviços Municipalizados, Fundações, Empresas Municipais... optámos por manter estas referências embora reconhecendo que elas não existem em funcionamento na nossa autarquia, no entanto, no pressuposto de poderem vir a ser autorizadas pela Assembleia Municipal.

Referir ainda uma questão levantada pelo Deputado Municipal Dr. Rui Cunha sobre uma maior comparência dos munícipes às Assembleias Municipais, que estas tivessem um outro horário de funcionamento, talvez mais para o final do dia.”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal.-----

PONTO 4. APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS / 2005

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “nós temos uma proposta concreta de Inventário e Cadastro dos Bens Móveis e Imóveis Municipais e aqui importa recapitular/reafirmar o seguinte: até 31 de Dezembro de 2001, a contabilidade pública aplicável às Autarquias Locais era uma contabilidade de natureza exclusivamente orçamental e não tinha a componente patrimonial, nem uma lógica de custos/proveitos; a partir de 1 de Janeiro de 2002 passou a ser aplicável o Chamado POCAL - Plano Oficial de

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Contabilidade das Autarquias Locais. De maneira que, quando falamos de Inventário, sabendo nós que o Inventário é um levantamento dos Bens e Direitos, o chamado Património Activo e das Obrigações, o chamado Património Passivo, a verdade é que aquilo que nós apresentamos, nos termos da lei, não é mais do que o Inventário e Cadastro dos Bens Móveis e Imóveis Municipais e depois a Inventariação Directa de Bens Imóveis e Infra-estruturas.

Aqui, o que é que podemos e devemos adiantar? De acordo com aquilo que tem vindo a ser feito pelos serviços, tudo desde 1 de Janeiro de 2002 e a recuperação do chamado Património Adquirido antes de 31 de Dezembro de 2001, neste momento, o Inventário evidencia que já temos 41.430.000,00 euros no que diz respeito ao Inventário e Cadastro de Bens Móveis e Imóveis e nos Bens Móveis Valorizados e Inseridos a partir de Janeiro de 2002, \approx 2.500.000,00 euros, portanto, quer isto dizer que, neste momento, este é o Inventário, em termos de Bens, que é possível apresentar; é um Inventário que revela um valor superior ao valor de exercícios anteriores mas que ainda peca por defeito porque ainda está longe de estar completo o processo de recuperação de todo o imobilizado que diz respeito ao período anterior a 31 de Dezembro de 2001. Este valor, que tem repercussão directa num documento de Prestação de Contas, que é o Balanço, é um valor ainda, por defeito.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º Almeida Lopes: “o Senhor Presidente anunciou que ainda estava longe de ser feito todo o inventário. Gostaríamos de saber qual é a ideia desse longe porque longe é um número muito vago, gostaríamos de saber se há alguma expectativa de qual é o nível de realização que temos neste momento em termos de percentagem.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “nós não criámos uma equipa vocacionada exclusivamente para fazer a inventariação de tudo o que é Património Municipal e exactamente por isso as coisas, do nosso ponto de vista, andaram a um ritmo mais lento. Não gosto de avançar se a recuperação que está feita corresponde a x ou y% porque não gosto de “dar” números quando não tenho uma forma de os calcular mas de uma forma onde não me revejo, em termos intuitivos, tenho apenas que apenas estará feita uma recuperação na casa do 25/30%, o que significa que se quisermos apressar este processo e termos uma inventariação total de tudo aquilo que no Concelho é património municipal ou teríamos que demorar praticamente todo o mandato ou teríamos que criar uma equipa para fazer isso, por exemplo, no espaço de um ano, processo que não desencadeámos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Simões de Almeida: “como já foi referido pelo Senhor Presidente, cerca de 25/30% daquilo que tem que ser o inventário..., o inventário, no fim de contas, consiste numa relação em que os elementos de um determinado património é descrito, quer em quantidade, quer em termos de valor. Estamos a analisar cerca de 20/25%, é pouco mas está-se a fazer alguma coisa, agora, uma ideia global de qual é esta inventariação, é difícil podermos dizer onde é que isto vai parar.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Os critérios de valorimetria estão descritos em termos de POCAL e temos que cumprir aquilo que, efectivamente, está regulamentado mas também sabemos, de antemão, que os inventários valem o que valem, tudo depende da maneira como as pessoas o fizerem, não ponho em causa a honestidade das pessoas que o fazem... está aqui escrito, mais ou menos, quais são os critérios a utilizar mas como é dito que são cerca de 20% daquilo que será o inventário propriedade desta Câmara Municipal, é muito pouco... por isso, vamos aguardar que outros trabalhos sejam feitos, apresentados para depois chegarmos à conclusão ou não se somos um Município com algum inventário de peso e aí é que faremos o juízo de valor.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “no que diz respeito à evolução ocorrida em termos de bens móveis e imóveis de 1 de Janeiro de 2002, estamos a 100%, portanto, em tudo aquilo que foi a variação no activo imobilizado; naquilo que foi adquirido ou feito antes é que temos vindo a recuperar de acordo com os critérios valorimétricos e já no que diz respeito às obrigações, ao passivo, essas estão inventariadas a 100%, portanto, o que estou a dizer neste inventário é que em termos daquilo que é a situação evolutiva do processo de recuperação já vamos em cerca de 41.000.000,00 euros; daquilo que são os bens tratados a partir de 2002 já vamos em 2.500.000,00 euros, agora, o que é que acontece? Em termos de obrigações está a 100%, portanto, aquilo que nos poderia preocupar era a possibilidade de termos obrigações cujo valor fosse superior aos bens e direitos. O que nós dizemos é: o valor de todos os bens que passaram a ser da Câmara a partir de 1 de Janeiro de 2002 estão a 100%, os anteriores recuperámos... eu não subscrevo o rigor dos 25/30% mas mesmo com esta inventariação por defeito, como pode ver a seguir no Balanço, a situação líquida activa, o valor do património já é francamente positivo. A sua dúvida é qual é a intensidade do muito maior positivo porque apenas há por inventariar questões patrimoniais activas, portanto, este inventário apresentado é o inventário que traduz aquilo que é a situação evolutiva de 1 de Janeiro de 2002 para a frente, a 100 % e de 1 de Janeiro de 2002 para trás, aquilo que tem vindo a ser recuperado de acordo com critérios valorimétricos que pecam por defeito.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Simões de Almeida: “por exemplo, na listagem que tenho, tenho alguma dificuldade quando me aparece aqui “Jardins de Infância” um valor, eu não sei quantos Jardins de Infância é que o Município tem; quando me aparece “Cemitérios”, não sei quantos cemitérios existem; quando me aparece valores de “Aceiros Florestais”, ainda tenho mais dúvidas se, efectivamente, este valor poderá ser considerado como uma situação de inventário, portanto, são estas dúvidas que me surgem.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “Jardins de Infância, eu sei quais são, depreendo que aqui estarão apenas os valores que têm a ver com investimentos feitos ao longo dos últimos 3/4 anos, não tenho a certeza se eles já foram fazer, jardim de infância a jardim de infância, o valor de partida, o terreno, o imóvel, agora, o que sei é que estes investimentos que aqui estão são valores que têm sido investidos em jardins de infância. É um exemplo que podemos, quando muito, peca por defeito.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

O problema que se coloca numa qualquer inventariação é se, porventura, estamos a sobrevalorizar o que não existe. Aqui, esta questão é uma questão sempre positiva para a Câmara Municipal porque aqui, quando muito, está um valor longe do valor real daquilo que é o imobilizado da Câmara, quer se tratem de bens imóveis ou móveis. Esta não é a sede para se discutir..., qualquer Deputado Municipal pode pedir para ver as fichas de imobilizado e ver caso a caso. Assisto a estes documentos ano após ano e, portanto, o que tenho que concluir é de que, se calhar, devem ser tomadas medidas para que tenhamos a noção de todo o valor do património, agora o que eu não tenho qualquer dúvida é sobre o valor do que aqui está, sei é que é um valor por defeito e ficava preocupado se ele fosse por excesso.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha: “sugeri que este documento está a ser feito com total independência técnica, portanto, não tem interferência nem de Vossa Excelência nem do Executivo Camarário. Se este é um documento de responsabilidade técnica exclusiva de quem o está a fazer e se assim for não adiantaria mais nada porque temos que discutir os critérios técnicos.

A outra questão é a seguinte: li na Ordem de Trabalhos, Ponto 4 - “Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais”, posto que isto é um ponto que foi incluído eu perguntei se este documento é meramente informativo do trabalho que está a ser feito ou se se pretende com ele apresentar uma solução já de facto e de direito e colocá-la, de alguma forma, à votação.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “não obstante a minha formação na área de Economia, como deve ter reparado, não subscrevo nenhum dos documentos técnicos, logo a sua pergunta, com todo o respeito, não faz o menor sentido. É uma opinião legítima que respeito e que o terá levado a pensar que terá que melhorar os níveis de capacidade de fazer sentido.

Perguntar-me se este documento é de responsabilidade técnica ou é meu quando eles estão assinados por técnicos municipais, parece-me uma pergunta que permite que se depreenda que, embora assinado por técnicos, é feito pelo Presidente de Câmara, bom, deve ser um conceito de gestão institucional muito próprio cujo alcance não consigo compreender. Evidentemente que são documentos de suporte técnico, os quais eu despachei à reunião de Câmara, a qual aprovou esta proposta por unanimidade, agora, o que acontece é que o técnico mais directamente ligado às Ordens de Trabalhos, neste caso o Director de Departamento da área Administrativa e Financeira, nos documentos de Prestação de Contas tem escrito “Apreciação e Votação” e neste ponto tem escrito apenas “Apreciação” e isso tem gerado, é recorrente, sempre que este assunto vem à Assembleia Municipal, há sempre um Deputado Municipal que pergunta porque é que um tem “Apreciação” e o outro “Apreciação e Votação”, a verdade é esta, em Democracia apreciase votando.”

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Foi deliberado, por maioria, com vinte e um (21) votos a favor e sete (7) abstenções, aprovar o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais / 2005. -----

PONTO 5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / 2005

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “nos temos da legislação em vigor, quando falamos de documentos de Prestação de Contas, estamos a falar do Balanço, da Demonstração de Resultados, Mapas Resumo de Execução Orçamental e do Relatório de Gestão.

O Relatório de Gestão, a lei não diz exactamente o que é mas temos entendido, ano após ano, que o mesmo deve integrar uma descrição exhaustiva da actividade municipal desenvolvida durante o ano que, na prática, resulte da compilação das Informações Escritas e deve ter os Mapas de Execução das Grandes Opções do Plano e os seus Anexos, os quais temos entendido que devam ser os Anexos relativos aos indicadores para os quais a lei prevê limites legais e esses indicadores são a utilização da Capacidade de Endividamento e as Despesas com o Pessoal.

Balanço - temos uma situação em que, naturalmente, o Activo, na parte que diz respeito ao Imobilizado, tem aquela característica de pecar por defeito que resulta do que há pouco disse sobre o Inventário que aprovámos. É um Activo subavaliado, de qualquer forma, neste momento, a diferença entre o Activo e o Passivo - a nossa Situação Líquida Activa, o valor do Património, a diferença da soma Bens, Direitos menos Obrigações - é de $\approx 27.000.000,00$ euros. Este é um valor por defeito pelas razões que atrás aduzi.

Demonstração de Resultados - a Câmara Municipal não tem, nem pode ter, nem deve ter, como objectivo o lucro, pretende é ter uma gestão, tanto quanto possível, que liberte meios para investimento público que promova o desenvolvimento. Este ano voltamos a apresentar, pelo quarto ano consecutivo, um Resultado Líquido do Exercício positivo - 1.087.736,00 euros - e a tentação é de compararmos com o do ano passado que foi de 2.452.000,00 euros. Exercício .

Mapa Resumo de Execução Orçamental - temos um Grau de Execução de 75,4%, isto é, comparando a receita arrecadada com a receita prevista, ou a despesa realizada com a prevista, o Grau de Execução ultrapassa os 75%, o que é um excelente Grau de Execução até porque, como sabemos, uma das receitas previstas, que é a Venda de Bens de Investimento, normalmente, destina-se apenas e só a compensar uma receita que é a Dívida a Credores que não a Banca, ou seja, nós tivemos 75%, no fundo, em 80% porque os outros 20% era apenas para dar cobertura a essa Dívida a Credores que não a Banca. Um excelente resultado em termos de Execução Orçamental.

Depois, verificar que não obstante continuarmos a praticar dos tarifários mais baixos do País em termos de serviços municipais, a verdade é que ultrapassámos ligeiramente os 8.000.000,00 euros em Receita Corrente o que, comparado com a Despesa Corrente realizada, permitiu libertar cerca de 1.300.000,00 euros, isto é, continuamos a consolidar a auto-suficiência orçamental porque a Receita Corrente Ordinária continua a ser cada vez mais superior à Despesa Corrente Ordinária.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Dizer ainda que outra das marcas, que é a da descentralização, os 1.026.804,00 euros de Transferências de Capital evidenciam bem, a exemplo do ano anterior... para ficarem com uma ideia, e mesmo para a história do ciclo eleitoral do ano eleitoral, em 2005 transferimos 1.026.000,00 euros, \approx 17% das Despesas de Capital; em 2004, 950.000,00 euros, \approx 20%, portanto, são questões que estão instituídas.

Relatório de Gestão - tem a descrição das actividades mas aqui, como é hábito, não vou destacar nenhuma das 42 páginas pela simples razão que o nosso entendimento sobre desenvolvimento é que a melhoria do bem estar colectivo resulta de um conjunto integrado e articulado de acções e não apenas de um qualquer por muito grande que seja o seu significado.

Importa que percebamos o seguinte no Quadro Resumo de Execução das Grandes Opções do Plano: importa perceber que tínhamos um Plano de Actividades aprovado com 10.391.000,00 euros; fechámos o Plano com 9.964.000,00 euros e que tivemos um Grau de Execução de 95,89%, um também muito bom Grau de Execução.

Importa perceber que se compararmos, área a área, o que estava previsto investir em Educação, Cultura, Desporto, Acção Social, Habitação, Urbanização e Urbanismo, Saneamento e Salubridade, Desenvolvimento Económico, se verificarmos as percentagens constantes da perspectiva inicial, a repartição inicial do investimento, com a repartição final do investimento verificamos que os desvios são irrelevantes. O que é que isto quer dizer? Que a repartição final foi muito mas muito semelhante à repartição inicial, o que, do nosso ponto de vista, nos permite concluir que os três principais objectivos definidos, quando aprovámos o Plano de Actividades e o Orçamento/2005, foram atingidos e havia três objectivos muito claros: a manutenção de um razoável nível de investimento público; a manutenção de uma lógica evolutiva na sua repartição privilegiando as áreas que propiciam a maior humanização e por via dessas duas, o garantimos que o Concelho continuasse a caminhar na via da maior homogeneidade e da maior humanização.

Depois, entramos nos Anexos onde existem limites legais ao Endividamento e aí importará referir o seguinte: começando pelo endividamento, como aliás já era visível no Quadro Resumo de Execução Orçamental, em 2005 a Câmara Municipal pagou, de encargos financeiros, 794.777,00 euros de Amortizações e pagou 210.000,00 euros de Juros. Comparativamente com o ano anterior quer dizer que pagámos quase mais 100.000,00 euros de Amortizações e pagámos cerca de menos 5.000,00 euros de Juros. Isto quer dizer que se não houvesse a suspensão da eficácia da lei estaríamos a 59,4%, isto é, todos estes encargos financeiros sobre 3/12 avos das Transferências do Orçamento Geral do Estado significariam que estaríamos a pouco mais de 50% e com uma capacidade de contrair dívida que nos deixava perfeitamente à vontade, ou seja, em termos de limites legais continuamos a ter uma situação perfeitamente controlada. Mais do que aquilo que eu possa dizer sobre isto, e não obstante a suspensão anual que se verifica da eficácia desta lei, basta perceber, de acordo com os ratios que estão a ser neste período transitório aplicados, aquilo que aconteceu, apenas ainda com os resultados de 2004, em termos de possibilidade de recursos ao endividamento autárquico.

Em termos de Endividamento Absoluto constata-se que temos que observámos em 2005 um acréscimo negativo na evolução da Dívida a Credores que não a Banca de

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

1.500.000,00 euros e, por outro lado, um decréscimo na Dívida à Banca de cerca de 950.000,00 euros, daí está explicado o acréscimo do Endividamento Global de cerca de 550.000,00 euros.

Em termos de Despesas com o Pessoal a lei é muito clara quanto a estas despesas. A lei considera que as Despesas com o Pessoal do Quadro não podem ultrapassar 60% das receitas correntes do ano anterior. Voltámos a descer, mais uma vez, para 36,16% e para o Pessoal com Contrato a Termo, a lei diz que não podem as despesas com esse pessoal ultrapassar 25% dos 60% das receitas correntes do ano anterior; voltámos a baixar para 11,74% mas importa, no entanto, lembrar que este é o quadro que decorre de uma reunião - RAP - que diz que é esta a interpretação que decorre do POCAL mas o que é facto é que a interpretação que decorre da lei vigente diz que devem entrar para o cálculo deste ratio, quer em Pessoal do Quadro, quer em Pessoal com Contrato a Termo, apenas as remunerações que são obrigatórias, isto é, o entendimento da lei é que remunerações que durante um ano que um qualquer funcionário aufera mas que não sejam obrigatórias, por exemplo, ajudas de custo, trabalho extraordinário, subsídio de turno, essas aí podem ser pagas num ano mas pode uma gestão dizer que se acabaram e essas não deveriam contar para este ratio porque são eventuais; se não as considerássemos, como não considera a lei, teríamos um resultado não para o Pessoal do Quadro de 36,16% mas de 31,21% e teríamos baixado de 31,71% para 31,21% e para o Pessoal com Contrato a Termo, teríamos um resultado não de 11,74% mas de 9,71% e teríamos baixado de 10,65% para 9,71%. De qualquer maneira, dantes fazíamos publicar a página com as duas formas de cálculo, agora, a que lá está, os serviços entenderam que como essa RAP, na minha opinião não faz lei, diz que se deve entrar em linha de conta com isto, aparece a situação mais gravosa, menos saudável porque 36,16% em 60% é pouco mais de metade; 11,74% em 25%, é menos de metade. Dou esta explicação porque alguns dos Senhores Deputados que já estavam no anterior mandato poderia perguntar porque é que nos outros há dois quadros e agora há só um, porque os serviços entendem que esta leitura e interpretação da RAP estará a fazer jurisprudência. Do meu ponto de vista, nestes ratios deve-se observar em que medidas estamos a atingir os limites naquilo que é a despesa onde não podemos cortar porque está absolutamente contratualizada, as outras não estão, são eventuais e podem entrar ou não.

Proposta de Aplicação do Resultado - nós temos, nos últimos anos, nos quatro anos em que houve Resultado, porque como sabem, o POCAL só começou em 2002 e nós somos um dos 45 municípios que logo no primeiro ano adoptámos o POCAL, nós temos vindo a fazer isto, temos aproveitado o que a lei sugere e com base numa informação aprovámos uma proposta em que 95% do Resultado vai para Reforço do Património, 5% vai para Reserva Legal, o que não impede que quando tivermos uma situação de recuperação maior que não possamos também aqui, até porque a lei prevê essa possibilidade, de podermos também criar alguma percentagem do Resultado para a constituição de outras reservas que entendamos que tal se justifique, agora, numa altura em que o Património não está todo, estarmos ainda a abdicar de lá “meter” 95% do Resultado parece-me que é estarmos a penalizar quase que duplamente o património que já está calculado por defeito.

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006

Considerações Finais - é um resumo de tudo aquilo que disse mas sobre elas gostaria de dizer o seguinte: aprovámos, na altura, com 22 votos a favor e 6 abstenções a proposta de Plano e Orçamento que gerou esta Prestação de Contas. Sobre a mesma temos um Grau de Execução Orçamental de quase 76% e um Grau de Execução do Plano de 96%; para todos aqueles que aprovámos ou nos abstivemos é, do nosso ponto de vista, um excelente resultado e são estes documentos que, como sempre, vão para o Tribunal de Contas para serem homologados.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha: “será uma breve intervenção para justificar aquela que é a intenção de voto desta Bancada e por respeito à Assembleia porque poderíamos votar apenas. Consideramos, muito resumidamente e objectivamente que a evolução das contas é negativa; do que nos foi dado a observar verificamos que existiu uma evolução de 1,33% na conta do Passivo - Dívidas a Terceiros - Curto Prazo - Fornecedores; que existiu uma evolução de 69,96% na conta do Passivo - Dívidas a Terceiros - Curto Prazo - Fornecedores de Imobilizado; considerando que a Demonstração de Resultados - Fornecimentos e Serviços

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º Almeida Lopes: “

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Vitor Trindade: “

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Rui Cunha: “

Foi deliberado, por maioria, com vinte e um (21) votos a favor das Bancadas do PS, CDU e Deputado Independente e sete (7) abstenções da Bancada do PSD, aprovar os Documentos de Prestação de Contas / 2005. -----

O Senhor Deputado Virgílio Santos Silva ausentou-se pelas 12.20 horas, não retomando a Sessão.

Não havendo mais assuntos a tratar, o 1º Secretário da Mesa leu em voz alta a minuta da acta tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar as deliberações hoje tomadas.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos às 18,15 horas.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Município, em 28 de Abril de 2006*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Manuel de Sousa Domingues, Dr.

O 1º SECRETÁRIO

João de Sousa Cruz, Dr.

A 2ª SECRETÁRIA

Lúisa Margarida Lima Anjo